

# Distrito Federal

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. Decreto no. 655, de 13 de setembro de 1967.

Brasília, 25 de setembro de 1968

Ano I N.º 152

## PRODUÇÃO

Mais de dois milhões de cruzeiros novos serão empregados pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal na construção de obras, aquisição de equipamentos e instalações de seus laboratórios. Convênio nesse sentido acaba de ser firmado pelo órgão com a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, derivando os recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal.

Visa a medida à concretização e dinamização da política de desenvolvimento do DF, com vistas ao progresso e aperfeiçoamento das técnicas de produção agropecuária.

A construção das obras e aquisição de equipamentos serão feitas através de uma Comissão de Licitação composta de cinco membros, cada um deles representando, respectivamente, a Fundação, a Secretaria de Administração, a Secretaria de Finanças, a Procuradoria Geral e a Codeplan.

## CONGRESSO DE BOMBEIROS

Brasília será representada nas solenidades alusivas ao centenário da Liga de Bombeiros Portugueses a serem realizadas em Lisboa, de 8 a 20 de outubro próximo, pelo Coronel Adacto Arthur Pereira de Mello. Decreto nesse sentido foi assinado pelo Prefeito Wadjó Gomide. O Coronel Adacto deverá participar, ainda, do 53o. Congresso Nacional de Bombeiros de Portugal.

## SOLENIIDADES

A Semana Florestal tem prosseguimento com a seguinte programação:

Hoje, 25, quarta-feira

10 horas - Inauguração solene do marco comemorativo do local de "Águas Emendadas", com presente do Sr. Secretário de Agricultura e uma autoridade florestal, que falará sobre o assunto. - 15 horas: Entrega aos moradores da SQ. 114, da Praça de Esportes, com a presença do Secretário de Viação e Obras. A seguir Futebol de Salão entre as equipes do D.V.O. e S.A.P.

QUINTA - 26

09 horas: Implantação do bosque do Elefante Branco - Solenidade presidida pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura. - 11 horas: Inauguração do Restaurante do Parque Municipal do Gama. - 14,30 horas: Visita de crianças aos Hortos da PDF, em ônibus cedidos pela NOVACAP.

SEXTA - 27

9,30 horas - Plantio de árvores no Regimento de Cavalaria de Guardas. 15 horas - Inauguração do ripado da Estação Florestal "Cabeça do Veado", com ampresença do Sr. Secretário de Agricultura e Produção.

SÁBADO - 28

11 horas - Churrasco oferecido à imprensa e autoridades convidadas, pelos técnicos da S.A.P. e D.P.J., no Restaurante do Parque Municipal do Gama. - 16 horas: Encerramento na TV Brasília - Entrega dos prêmios aos alunos contemplados no concurso, na presença de autoridades.

## RÁDIO CHAMADA URBANA

Brasília deverá ser a segunda cidade do país a contar com moderníssimo sistema de "rádio-chamada" urbana, para localização de pessoas chave. O anúncio foi feito ao Chefe de Gabinete do Prefeito, Dr. Rolf Goeden Pieper, pelo Diretor Administrativo da INTELCO RADIODOMUNICAÇÕES, General Thomaz Câmara, que veio de São Paulo, a fim de estudar a instalação imediata da Central de "BIP" nesta Capital.

Além do "BIP" urbano que cobrirá toda cidade, a INTELCO tem condições de instalar, também, o sistema de "BIP", interno, para uso das grandes organizações, como já ocorre em Brasília, no Brasília Palace Hotel e no Senado Federal.

Considerando tratar-se de serviço de utilidade pública, o Chefe do Gabinete do Prefeito, Dr. Rolf Goeden Pieper, prometeu todo apoio da PDF, no atendimento das necessidades da INTELCO, no que se refere às linhas telefônicas necessárias ao empreendimento.

## ALUNAS DE ARAGUARI EM BRASÍLIA



A caravana cultural "Maria Helena de Paiva Gomide", foto, que visitou recentemente esta Capital quando de sua visita ao Palácio dos Arcos (Itamarati). A caravana era composta de 35 alunas da 4a. série ginásial do Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Araguari, Minas Gerais, e vieram acompanhadas das Irmãs, Maria Guida, Maria Inês de Castro, Maria Eloyna, Dra. Josina Rady e Senhorita Sônia Facury.

## Semana do Trânsito

Se há uma SEMANA bem motivada e que carece de atenção e apoio de todos é esta em que se focalizam e divulgam as leis e as normas, em obediência às quais se poderá conseguir uma generalizada consciência de trânsito.

E isso é fundamental, pois de nada valem todas as advertências e medidas punitivas, se no íntimo de cada um não ressoar a voz da razão que clama pela prudência no uso dos veículos e das vias públicas; que adverte para o interesse e cuidado que se deve dedicar às crianças, velhos, cegos, enfermos e quantos, enfim, circulam nesta nova e progressiva Capital.

Brasília e uma das cidades que mais cresce no País não só no plano urbanístico e econômico, senão, o que mais importa no caso - no ângulo do tráfego.

Na urbe agitada e dinâmica, o automóvel se impõe, não só por oferecer condições de transporte, como possibilitar o exercício de diversas categorias profissionais.

Assim, em uma cidade com cerca de 27.000 veículos e preciso que se trate do trânsito com a seriedade com que se encaram os maiores problemas sociais. Dever-se-ia, então, criar uma consciência de trânsito em que se pusesse todo o cuidado tendo em vista que os atingidos deixam, atrás de si a dor da saudade ou levam consigo marcas indelévels. O veículo automotor ofusca a vista de todos com a exuberância de suas cores, cromados e linhas aerodinâmicas; proporciona conforto e orgulho a quem o possui, mas em meio a toda essa pujança e esplendor, esconde o semblante do maior carrasco de toda a humanidade.

Êstes, os motivos por que distinguimos a "SEMANA DO TRANSITO" como promoção do mais alto alcance social, que deve sibilizar o interesse de todos em torno de suas ações, pregações e metas.

O DETRAN, que se esmera para garantir a segurança e a ordem no Trânsito, precisa de ajuda, compreensão e cooperação, na tarefa de esclarecer, orientar e educar, objetivando tão somente a poupança de vidas preciosas e do infotúnio causado a tantas famílias.

A "SEMANA DO TRANSITO" não é só do Departamento de Trânsito e sim, de todos nós; coopere com ela, faça com que se prolongue no decorrer de todo o ano.

## JOGOS DO INTERIOR

Nos XXXIII Jogos Abertos do Interior que está sendo levado a efeito na cidade paulista de Jaboticabal já começaram a se definir algumas posições. Sendo que no Xadrez Feminino o 1o. lugar coube a Santo André, campeã, Ivone Moises. As outras colocações foram: 2o. lugar - Santos, vice-campeã Maria Dinis; 3o. lugar - São Bernardo; 4o. Lugar - Rio Preto.

## DISTRITO FEDERAL

## HOSPITAL VOADOR

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-50, andar. Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr\$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

## INTERCÂMBIO CIENTIFICO

O Ministro das Relações Exteriores do Canadá, Sr. Mitchell Sharp, anunciou em Ottawa que os governos do Brasil e do Canadá chegaram a um acordo para o lançamento de um programa de intercâmbio entre as comunidades científicas dos dois países.

O convênio, que será administrado pelo Conselho Nacional de Pesquisas do Brasil e o órgão que lhe corresponde no Canadá, o "National Research Council", permitirá de início que, anualmente, cerca de cinco cientistas de cada nação venham a se empenhar em programas de pesquisas com seus colegas no exterior; o acordo prevê, também, que o número de participantes venha a aumentar de conformidade com as necessidades futuras.

O Chanceler Mitchell Sharp e a Embaixadora do Brasil em Ottawa, Sra. Dora de Vasconcellos, procederam à troca de notas entre os dois governos colocando, assim, o acordo em vigor.

O Conselho Nacional de Pesquisas do Canadá pretende iniciar dentro em breve a seleção dos primeiros candidatos ao programa de intercâmbio com o Brasil.

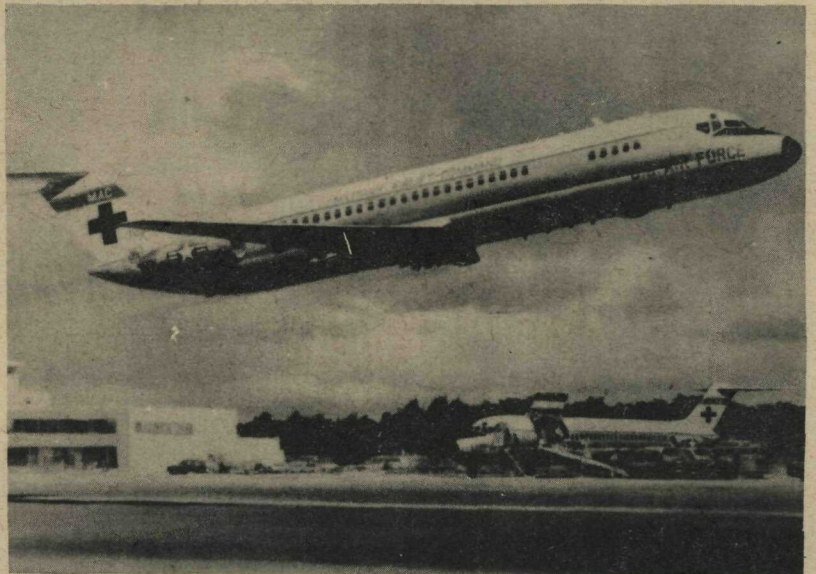
## GAROTA GRÊMIO 68



O Grêmio Esportivo Brasiliense, vem realizando interessante concurso para escolha da Garota Grêmio 68. Na foto algumas das concorrentes ao título quando desfilavam frente ao Juri.

## CONGRESSO TURÍSTICO

Será instalado, hoje, às 16 horas, no Palácio dos Bandeirantes, São Paulo o I Congresso Interestadual de Turismo. O Congresso será instalado sob a presidência do governador Abreu Sodré e com a presença de secretários e diretores de Turismo de todos os estados brasileiros. No dia 26 sob a presidência do secretário Orlando Zancaner, terão início os trabalhos das comissões técnicas na análise das teses a serem apresentadas, obedecendo ao temário: criação do Ministério do Turismo; localização de áreas turísticas e planos prioritários; incentivos e isenção de impostos para indústria turística; jogos, legalização, tarifas de excursão; 1969, o ano nacional de turismo; problema do IATA no Brasil; financiamento da indústria turística; identificação dos transportes turísticos.



O primeiro dos 12 aviões Douglas DC-9 adquiridos pelo Comando Militar Aerotransportado, dos Estados Unidos, é visto em primeiro plano, na foto. Esses birreatores, com 3.200 km de autonomia e velocidade de 925 km horários, vão servir como hospitais voadores. Até o fim do ano deverão ser entregues as primeiras unidades.

## HARMONIA E CULTURA

Levar à prática o conselho sempre experimentado da teoria, determina enfrentar o caminho inevitável e imenso, aquele sempre tortuoso das dificuldades emanantes. Que não é, na maioria das vezes, insuperável.

É fundamental, em termos estruturais de juventude, o embasamento pelas componentes de dedicação e de empenho que visam ao fortalecimento das bases quando se pretende sustentar sólidamente a empreitada do Conhecimento.

Esse há de ter sido o ideal que animou, tirante os "porque me ufanismos" a Secretaria de Educação e Cultura ao criar a Escola Média de Música, além dos Clubes de Música nos estabelecimentos de Ensino Médio - cada qual com seu próprio coral e fanfarras - a fim de imprimir aos jovens brasilienses aquela disciplina dedicada que aproveita a exaltação da musicalidade e do ritmo na exuberância menina desses jovens.

Uma tonalidade em afinação contrasta-se com a rusticidade do agreste cerrado, em plena Avenida W/5, onde está funcionando provisoriamente na Escola Nossa Senhora de Fátima, a Escola Média de Música da SEC. Ingressarão, ali, apenas os alunos que revelem especial aptidão musical, talento, enfim, já que se objetiva ao estabelecimento de um curso criterioso e tecnicamente especializado.

O resultado já se vê, pela realização no Teatro Martins Penna, do "Concerto para a Juventude", promovido pela Supervisão de Música da SEC.

No princípio é o som. E o conhecimento do ritmo. A partir daí, a Percepção Musical, a cargo do Maestro Livino Alcântara - raridade diante da deficiência de professores especializados. E o som está em todos.

Espera-nos uma grave centena de sorridentes figurantes que está sendo formada para a Orquestra Infante Juvenil, (Jovem Sinfônica - por que não?) aglutinando o estro dos alunos das três últimas séries do curso elementar harmonizando sopro, percussão e cordas. E há um coral.

Se a grande cidade tradicional comporta comodidades que se chamam deficiências numa cidade em formação, nesta uma compensação se cria, ao serem caldeados boa-vontade, esforço, tempo e lugar, temperados por coragem em Sustenido Maior.

Agora, que cada um corteje, defronte desta porta fecunda que a SEC descortinou, tendo em vista pelo menos ao quantitativo, o somatório altamente positivo desses mesmos meninos que alhures, lá de onde viemos, talvez se vissem privados de um bem-cultura, pelo elenco das circunstâncias problematizantes que tumultuam toda e qualquer "urbis antiqua."

A hora não é, contudo, de hiperbolizar feitos ou fatos.

Maestro Música.

## ENFARTE É INCIDENTE

LONDRES (B.N.S.) - Os ataques cardíacos constituem quase que um dos azares normais da vida moderna - e a maioria dos que os sofrem pode recuperar-se e voltar a uma vida quase normal.

Esta a principal mensagem contida no "Heart Attack", um folheto publicado pela British Medical Association.

O seu autor, Dr. Robert Kemp, consultor do Walton Hospital, de Liverpool, Inglaterra, e que fez um estudo especial da incidência dos enfartos, contrapõe, às apreensões dos doentes, encorajadores fatos e estatísticas. Pede ele às esposas que colaborem na obra de recuperação que "evitem sufocar as atividades dos maridos com temores injustificados".

Acha ele que os convalescentes de ataques cardíacos devem treinar nas estradas como os boxeadores o fazem antes das lutas. Ao fim do terceiro mês, diz, o doente poderá caminhar pelo menos oito quilômetros por dia e isto, além de melhorar o estado do coração, provará ainda que o enfarte é um incidente, e não um ponto final.

De qualquer modo, o ataque é um sinal de perigo, e o doente deve modificar seus hábitos de vida.

# PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 449 do Decreto no. 59 310, de 23 de setembro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo no. 29 049/68,

#### DECRETA:

Art. 1o. Fica concedida a partir de 04 de abril de 1968, pensão especial no valor de NCr\$...... 423,80 (quatrocentos e vinte cruzeiros novos e oitenta centavos), a TEREZA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, viúva do ex-servidor ANTONIO JOAO MONTEIRO, Agente Auxiliar de Polícia "C", nível 16, da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2o. A despesa decorrente da aplicação do presente Decreto correrá a conta de dotação orçamentária da Secretaria de Administração.

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968, 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

Wilson José Pinheiro

Jurandy Palma Cabral

Decreto no. 795 de 4 de setembro de 1968.

Approva alterações no Estatuto da Fundação Zootécnica do Distrito Federal e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 35 da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1o. - O § 1o., letras A e B do artigo 7o. do Estatuto da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, promulgado pelo Decreto "N" no. 724, de 2 de abril de 1968, passa a ter a seguinte redação:

§ 1o. - São membros natos do Conselho:

a - O Coordenador de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção;

b - O Superintendente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de setembro de 1968  
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

DECRETO No. 810 DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

Altera o Decreto "N" no. 458, de 29 de outubro de 1965.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 10905/68,

#### DECRETA:

Art. 1o. - O artigo 1o. do Decreto "N" no. 458, de 29 de outubro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1o. - Os órgãos encarregados de pagamento dos servidores do Conjunto Administrativo do Distrito Federal, ficam autorizadas a consignar em folha de pagamento descontos a favor da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital do Brasil - BENECA, relativos a contribuições sociais e a fornecimento de utilidades e serviços".

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968;  
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

Wilson José Pinheiro

Wilson Júlio de Miranda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 27 364/68,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, INOCENCIO MOREIRA, do cargo de Operário Rural, nível 06, matrícula no. 12 864, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 5 de agosto de 1968.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

Wilson José Pinheiro

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso III, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo 27 459/68,

#### RESOLVE:

excluir a funcionária MARIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS, do Decreto "P" no. 1072, de 04 de julho de 1968, que a promoveu ao cargo de Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

Wilson José Pinheiro

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 24 163/68,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALICE SIMI DOS SAN-

TOS, do cargo de Instrutora de Trabalhos Manuais, nível 08, matrícula no. 1052, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

Wilson José Pinheiro

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 29 655/68,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JANAINA LUCIA DE OLIVEIRA TOURINHO, do cargo de Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de agosto de 1968.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

Wilson José Pinheiro

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 30 601/68,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NILO SANCHES LIMA, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 8 942 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de setembro de 1968,

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

Wilson José Pinheiro

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

Inclui funcionários na relação nominal anexa do Decreto no. 760, de 2 de agosto de 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 30 638/68

#### DECRETA:

Art. 1o. Incluir, de conformidade com o que dispõe o parágrafo único da Lei no. 5 437, de 16 de maio de 1968, na relação nominal anexa ao Decreto no. 760, de 2 de agosto de 1968, no nível 13-A, da série de classes de Auxiliar de Enfermagem, os funcionários ATILA CALHEIROS, matrícula no. 30 447, e JOSE GERALDO CAJUI, matrícula no. 18 099, ocupantes do cargo de Enfermeiro-Auxiliar, nível 08, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2o. Retroagem a 20 de maio de 1968, data da vigência da Lei no. 5 437, de 16 de maio de

1968, os efeitos funcionais e financeiros do presente decreto.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.  
800. da República e 90. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

Wilson José Pinheiro

DECRETO No. 811, DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

Abre crédito suplementar no valor de NCr\$... 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 50., item II da Lei no. 5358, de 17 de novembro de 1967, art. 20, item II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no processo no..... 032328/68,

DECRETA:

Art. 10. - Fica aberto ao Gabinete do Prefeito do Distrito Federal, o crédito suplementar de NCr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

30,0,00 - Despesas Correntes  
31,0,00 - Despesas de Custeio  
31,4,00 - Serviços de Terceiros  
31,4,06 - Publicações e divulgações

Art. 20. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 10., item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das dotações orçamentárias das seguintes Secretarias.

SECRETARIA DO GOVERNO

30,0,00 - Despesas Correntes  
31,0,00 - Despesas de Custeio  
31,4,00 - Serviços de Terceiros  
31,4,06 - Publicações e divulgações... 40.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

30,0,00 - Despesas Correntes  
31,0,00 - Despesas de Custeio  
31,4,00 - Serviços de Terceiros  
31,4,06 - Publicações e divulgações..... 3.114,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

30,0,00 - Despesas Correntes  
31,0,00 - Despesas de Custeio  
31,4,00 - Serviços de Terceiros  
31,4,06 - Publicações e divulgações.... 16.208,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

30,0,00 - Despesas Correntes  
31,0,00 - Despesas de Custeio  
31,4,00 - Serviços de Terceiros  
31,4,06 - Publicações e divulgações.... 16.350,00

SECRETARIA DE SAÚDE

30,0,00 - Despesas Correntes  
31,0,00 - Despesas de Custeio  
31,4,00 - Serviços de Terceiros  
31,4,06 - Publicações e divulgações..... 7.300,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

30,0,00 - Despesas Correntes  
31,0,00 - Despesas de Custeio  
31,4,00 - Serviços de Terceiros  
31,4,06 - Publicações e divulgações..... 800,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

30,0,00 - Despesas Correntes  
31,0,00 - Despesas de Custeio  
31,4,00 - Serviços de Terceiros  
31,4,06 - Publicações e divulgações..... 1.228,00

Art. 30. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta GAB/001 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito, Programa 01 - Administração Superior, Subprograma 01 - Poder Executivo, e serão deduzidos, na proporção abaixo discriminada, das seguintes metas:

SECRETARIA DO GOVERNO

Programa 02 - Administração Geral  
Subprograma 01 - Planejamento  
Meta SEG/007 - Funcionamento e reequipamen-

to da Secretaria do Governo..... 5.500,00  
Meta SEG/008 - Planejamento integrado..... 10.000,00  
Meta SEG/009 - Atividade de planejamento da Secretaria do Governo..... 22.500,00  
Subprograma 05 - Administração  
Meta SEG/013 - Funcionamento da Coordenação da Administração Regional..... 2.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

Programa 21 - Turismo  
Subprograma 01 - Administração  
Meta TUR/002 - Custeio do Departamento de Turismo e Recreação..... 3.114,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa 02 - Administração Geral  
Subprograma 02 - Administração Financeira  
Meta SEF/036 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Finanças..... 16.208,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa 04 - Educação  
Subprograma 01 - Administração  
Meta SEC/054 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Educação e Cultura..... 16.350,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 05 - Saúde  
Subprograma 01 - Administração  
Meta SES/077 - Manutenção e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Saúde..... 7.300,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Programa 19 - Urbanismo  
Subprograma 01 - Administração  
Meta SVO/133 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Viação e Obras... 800,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa 02 - Administração  
Subprograma 05 - Administração  
Meta SSP/140 - Funcionamento da Secretaria de Serviços Públicos..... 1.228,00

Art. 40. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.  
800. da República e 90. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS  
Secretário do Governo

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

IVAN LUZ  
Secretário de Educação e Cultura

WILSON ELISEU SESANA  
Secretário de Saúde

ROGERIO DE FREITAS CUNHA  
Secretário de Viação e Obras

ROLF GOEDEN PIEPER  
Secretário de Serviços Públicos  
- Respondendo -

DECRETO No. 812, DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

Regulamenta a concessão de auxílio para diferença de caixa.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 10, da Lei no. 4863, de 29 de novembro de 1965, combinado com o artigo 40., do Decreto-Lei no. 146, de 3 de fevereiro de 1967, e o constante do Processo no. 5257/66,

DECRETA

Art. 10. - Aos ocupantes do cargo de "Tesorero-Auxiliar" do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que, no desempenho de suas atribuições, pagarem ou receberem em moeda corrente, poderá ser concedido auxílio para compensar diferença de caixa.

Parágrafo único - O auxílio de que trata este artigo fica fixado em 10% (dez por cento) do respectivo padrão de vencimento.

Art. 20. - Aos ocupantes dos cargos de "Coletor", "Caixa" e aos funcionários dos Quadros Permanente e Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotados nas Tesourarias, Coletorias e Pagadorias, que exercerem atividades de pagar ou receber em moeda corrente, poderá ser também concedido auxílio para compensar diferença de caixa.

Parágrafo o único - Fica fixado em 30 (trinta por cento) do vencimento do respectivo cargo o auxílio a que se refere este artigo.

Art. 30. - As vantagens de que trata este Decreto somente serão concedidos aos funcionários que se encontrarem efetivamente exercendo as tarefas de pagar ou receber em moeda corrente.

Art. 40. - O auxílio para diferenças de caixa não será devido ao funcionário em seus afastamentos, exceto nos casos:

a) - de férias regulamentares, desde que o funcionário tenha exercido, durante os 11 (onze) meses anteriores, as tarefas de pagar ou de receber em moeda corrente;

b) - de afastamentos previstos no artigo 57, da Lei no. 4242, de 17 de julho de 1963.

Art. 50. - O auxílio para diferença de caixa será concedido pelo Prefeito, individualmente, a cada funcionário, por proposta do Secretário a que o mesmo estiver subordinado.

Art. 60. - A proposta de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Prefeito através da Secretaria de Administração, que procederá à sua instrução.

Art. 70. - O auxílio de diferença de caixa somente será devido a partir da publicação no órgão oficial, do despacho que o conceder.

Art. 80. - A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada Unidade Administrativa.

Art. 90. - Verificada, em processo administrativo, irregularidade no recebimento da vantagem a que se refere este Decreto, os responsáveis ficarão sujeitos à pena de demissão, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, assim como da obrigatoriedade de reposição do que tiver sido indevidamente recebido.

Art. 10. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.  
800. da República e 90. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

Domingos Rodrigues Malheiros

Wilson José Pinheiro

Wilson Júlio de Miranda.

DECRETO no. 813 de 18 de setembro de 1968.

Altera o Decreto "N" no. 576, de 3 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre o concurso "TALAO DA SORTE".

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 208, do Decreto-Lei no. 82 de 28.12.66,

DECRETA:

Art. 10. - Passa a ter a seguinte redação o art. 20., do Decreto "N" no. 576, de 3 de fevereiro de 1967:

Art. 20. - O concurso consistirá no sorteio de 10 (dez) prêmios dentro do seguinte plano:

- 1o. prêmio: NCr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros novos)
- 2o. prêmio: NCr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros novos)
- 3o. prêmio: NCr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros novos)
- 4o. prêmio: NCr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros novos)
- 5o. prêmio: NCr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros novos)
- 6o. ao 10o. prêmio: NCr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros novos).

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na da-

DISTRITO FEDERAL

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 18 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

WILSON JÚNIOR DE MIRANA  
Secretário de Finanças.

SEA

Processo no. 28298/68

Senhor Prefeito:

JOSE VIANA DA SILVA NETO, Trabalhador, nível 01, matrícula 26.022-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo, em razão do que se instaurou o competente processo administrativo.

Adotando os termos do parecer de fls. 81/82, da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, propomos seja o indiciado demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 207, II, do Estatuto visto estar devidamente caracterizada a falta funcional que lhe foi imputada.

Brasília, 16 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 28.298/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOSE VIANA DA SILVA NETO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 26.022-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

PROCESSO No. 09.975/68

Senhor Prefeito:

NILTON OLICINIO SERAFIM, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 6462, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 31 de outubro do ano passado não mais compareceu ao serviço. Até hoje não justificou sua atitude.

Notificado para ser interrogado, no presente inquérito, não atendeu o chamamento. Citado para a defesa deixou transcorrer IN ALBIS o respectivo prazo. O homem não queria nada. Deu-se-lhe defensor de officio.

Está provado que o indiciado é ébrio inveterado e vive às custas da esposa.

Mesmo conseguisse escapar da acusação, de abandono de cargo não poderia fugir à incontinência pública escandalosa e embriaguez habitual. Trata-se de indivíduo desclassificado que não tem condições para ser funcionário público.

Daf não atendermos o pedido de defesa e propormos seja o indiciado demitido, nos termos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 16 de setembro de 1968.

WILSON JOOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da

Brasília, 25 de setembro de 1968

Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 09.975/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, NILTON OLICINIO SERAFIM, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 6462, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

PROCESSO No. 17.598/68

Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo por abandono de cargo. Como acusada figura a servidora ZILAR MARIA SOARES DA CUNHA, Servente, nível 5, matrícula 6.700, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O feito se encontra devidamente formalizado. O abandono de cargo está caracterizado. A indiciada se encontra ausente do trabalho, sem justificativa, desde 10. de março do corrente ano.

A defesa está baseada em meras suposições sem apoio em qualquer documento de prova.

Ante o exposto, propomos seja a indiciada demitida, nos termos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 16 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 17.598/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, ZILAR MARIA SOARES DACUNHA, Servente, nível 5, matrícula no. 6700, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

Processo no. 15583/68

Senhor Prefeito:

A Atendente, nível 07, matrícula 7762, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, MARIZA BARBOSA PALMA, ausentou-se do serviço sem justificativa desde 10. de março do corrente ano, em razão do que foi acusada de abandono de cargo.

No correr da instrução do respectivo processo administrativo, constatou-se que a acusada se casara e viajara para o Estado de Sergipe, onde teria ido assistir sua sogra enferma.

Citada por edital não atendeu a indiciada ao chamamento. Deu-se-lhe, então, defensor de officio, cujas alegações não destruíram a acusação.

Ante o exposto, propomos seja MARIZA BARBOSA PALMA demitida nos termos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 17 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal.

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 15.583/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, MARIZA BARBOSA PALMA, Atendente, nível 07, matrícula no. 7762, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

PROCESSO No. 18.475/68

Senhor Prefeito:

Propomos seja o servidor APRÍGIO ROQUE DA SILVA, Servente, nível 5, matrícula 4695, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 207, II, do Estatuto.

Referido funcionário, sem qualquer justificativa, ausentou-se, do serviço, por tempo muito superior ao legalmente permitido. Desde 10. de abril do corrente ano não comparece ao trabalho. Pelo visto, nem em Brasília se encontra.

Desprovida a defesa de qualquer fundamento. Meras alegações sem apoio na prova dos autos.

Brasília, 16 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 18.475/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, APRÍGIORQUE DA SILVA, Servente, nível 5, matrícula no. 4695, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

Processo no. 14618/68

Senhor Prefeito:

Instaurou-se processo administrativo para apurar a razão da ausência ao trabalho, sem justificativa e por tempo muito superior ao legalmente permitido, do servidor JOSÉ NILTON MOREIRA, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula 15426-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Constatou-se então, ter o acusado desaparecido de circulação desde março do corrente ano. Mais ainda: soube-se ter abandonado a esposa e "dado no pé". E a abandonada declara, em junho, que há três meses não via o indiciado.

O processo está formalmente perfeito e a falta funcional devidamente caracterizada. As razões da defesa dativa não merecem acolhida.

Ante o exposto, propomos seja o indiciado demitido, nos termos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 16 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal.

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 14.618/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOSÉ NILTON MOREIRA, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 15.426-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso

Brasília, 25 de setembro de 1968

nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
PREFEITO

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO

No. 24/68-DETUR, DE 5 DE SETEMBRO DE 1968

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

DISTRITO FEDERAL

E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto "N" no. 438 de 24 de setembro de 1965,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor JOAO GUALBERTO CAMPOS DE LIMA E MENDES, Chefe do Serviço de Recreação, a viajar a serviço para o Rio de Janeiro, a partir do dia 5 de setembro de 1968, para orientar e dirigir a construção da Barraca de Brasília na Feira da Providência.

Sebastião Rocha de Medeiros  
Diretor

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de Ciro Machado do Espírito Santo, na função de Engenheiro, nível 22-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.207.

Brasília, em 18 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO

Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nesta Prefeitura, os seguintes períodos:

a) 2.430 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), no período de 17-03-59 a 09-11-65; b) 1.318 dias de efetivo exercício prestado ao Estado de Goiás e II Exercício - São Paulo, averbados na NOVACAP, nos períodos de 01-03-57 a 16-03-59 e de 16-12-1946 a 03-08-1949; Perfazendo um total de 3.748 dias, ou sejam: 10 anos, 3 meses e 8 dias.

Brasília, 18 de setembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de Delson Inácio dos Santos, na função de Auxiliar de Manutenção, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11147.

Brasília, em 19 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria averba, nesta Prefeitura, 2729 dias, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no período de 24-4-58 a 09-11-65, isto é: 7 anos, 5 meses e 24 dias, conforme Processo 27513/68.

Brasília, 17 de setembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

### DESPACHOS

SE A

PROCESSO No. 15.094/68

### JULGAMENTO

Vistos, etc.

MANOEL CARVALHO LENDENGUE, Mestre de Obras, nível 12-A, matrícula no. 22.263, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo.

Instaurado o competente processo administrativo, verificou-se que o acusado se encontrava em licença para tratamento de saúde, concedida através dos processos nos. 11.816/68 e 3.094/68.

3. A Comissão relatou às fls. 21/22, concluindo pela não caracterização do abandono de cargo.

Ante o exposto, julgo improcedente a acusação de fls. e determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 19 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

GABINETE DO SECRETARIO  
Processo despachado pelo Chefe de Gabinete

### MULTA APLICADA:

Proc. 29661/68- ELETROTÉCNICA BEZERRA - JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO. Desp. Face ao pronunciamento do Serviço de Administração, aplico à firma Eletrotécnica Bezerra - José Bezerra do Nascimento, a multa de NCr\$ 310,43 (trezentos e dez cruzeiros novos e quarenta e três centavos), pelo atraso de 31 (trinta e um) dias, na entrega do serviço que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no... 19/68-SF-SEA, de acordo com as condições estabelecidas na coleta de preço s/no. da Divisão de Serviços Gerais.

### RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO 30.602/68

Interessado: PAPELARIA RIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Onde se lê: Unidade-Caixa; Preço unitário (dos palitos)..... Leia-se: Unidade-Caixa; Preço unitário (das caixas)..... Publicado no Distrito Federal no. 149 de 19/9/68 página 6.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
DIVISÃO DO PESSOAL  
SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO  
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No... 55.09/68, DE DIÁRIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, CONFORME PROCESSO No. 33664/68.

Matrícula - 4561  
Nome - José Pereira Batista  
Valor - NCr\$ 350,85

Total - NCr\$ 350,85

(Trezentos e cinquenta Cruzeiros novos e oitenta

e cinco centavos).

Brasília, 20 de setembro de 1968.

NEWTON LAVOYER  
Chefe do Serviço de Cad. Financeiro

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sist. de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO  
Secretário de Administração

### ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1711 de 28-10-52, ARBITRAR (8) oito diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21-10-66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome - José Pereira Batista  
Símbolo - FC-4  
Unitário - NCr\$ 42,43 - NCr\$ 44,06  
Total - NCr\$ 42,43 - NCr\$ 308,42

Total - NCr\$ 350,85

Obs: Uma diária em Belo Horizonte e sete diárias no Rio de Janeiro.

Brasília, 20 de setembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

### DIVISÃO DO PESSOAL

Atos do Diretor

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL assinou as seguintes Ordens de Serviço:

18.09.68 - RITA FERREIRA MATOS, matr 8550, passando a chamar-se RITA MATOS DOS SANTOS; por haver contraído matrimônio.

18.09.68 - MARIA FREITAS DE CARVALHO, matr. 6243, passando a chamar-se MARIA FREITAS NOBREGA, por haver contraído matrimônio.

18.09.68 - Retornando LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, matr. 54, do Departamento de Estradas de Rodagem, para a Secretaria de Viação e Obras e colocando-o à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

19.09.68 - Retificando a Ordem de Serviço de 22 de agosto de 1968, que removeu LAUNIR DE PAULA SALAZAR, matr. 1149, para a Secretaria de Finanças, Onde se lê da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Finanças, leia-se: da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Educação e Cultura.

19.09.68 - Lotando BENEDITO SALDANHA DE ALENCAR, matr. 11021, na Secretaria de Finanças.

19.09.68 - Lotando OLIVIO BERNARDES DE PONTES, matr. 12036, na Secretaria de Administração.

19.09.68 - Lotando MAURILIO ELÓI DE OLIVEIRA, matr. 9061, na Secretaria de Educação e Cultura.

Proc. 29.284/68 - JUVELINO FERREIRA BASTISTA, matr. 1148.

Desp. Pelo dependente Gilberto Ferreira Barros (filho), nascido em 16.01.68. Autorizado pagamento a partir de 01.01.68.

Proc. 31.439/67 - AMAURI IMPERIANO DE MEDEIROS, matr. 6284.

Desp. Pela dependente Leocádia Beliza de Medeiros (mãe solteira). Autorizado pagamento a partir de 01.01.68. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

Proc. 31.439/67 - AMAURI IMPERIANO DE MEDEIROS, matr. 6284.

Desp. Pela dependente Aurevéia Bezerra de Medeiros (filha), nascida em 15.11.67. Autorizado pagamento a partir de 01.01.68. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

Proc. 20.750/68 - JOAO PAULO FARIAS, matr. 5101.

Desp. Pelo dependente Roberto da Silva Farias (filho), nascido em 13.03.65. Autorizado pagamento a partir de 01.01.68. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

Proc. 20.750/68 - JOAO PAULO FARIAS, matr.

Proc. 28639/68 - ADALGISA PINTO, matr. 1053. Desp. Pelos dependentes Caio Marcelo Pinto de Carvalho (filho), nascido em 30.08.57; Silvia Regina Pinto de Carvalho (filha), nascida em 03.06.51 e José Felipe Pinto de Carvalho (filho), nascido em 21.11.54.

Proc. 28499/68 - ISRAEL DA COSTA LESSA, matr. 6685.

Desp. Pelos dependentes Geraldina Viana Lessa (espósa), casamento realizado em 17.01.64; Odônias Alves Lessa (filho), nascido em 15.06.51 e Marlene Alves Lessa (filha), nascida em 24.04.58.

Proc. 28498/68 - JOSE BATISTA DE QUEIROZ, matr. 6403.

Desp. Pela dependente Neide Ester Reis de Queiroz (filha), nascida em 08.11.59.

Proc. 27176/68 - ADELIO PEREIRA SANTOS, matr. 6161.

Desp. Pelos dependentes Maura de Freitas dos Santos (espósa), casamento em 15.09.54; Zilda Maria de Freitas Santos (filha), nascida em 06.08.54; Hilton de Freitas Santos (filho), nascido em 03.06.57; Amadeu Freitas dos Santos (filho), nascido em 11.08.59 e Ester Freitas dos Santos (filha), nascida em 10.11.61.

Proc. 31361/68 - JOANA DARTE BRAGA, matr. 4015.

Desp. Pela dependente Glaucia Maria Alves (filha), nascida em 13.02.56.

Proc. 28497/68 - PALMERINDO BRUNALE, matr. 116.

Desp. Pelo dependente Sérgio Brunale (filho), nascido em 10.11.62.

Proc. 32325/68 - OSCAR FONTES DE FARIA, matr. 2222.

Desp. Pelos dependentes Aidea Piedade de Faria (espósa); Dinaldo Antônio P. de Faria (filho), nascido em 13.06.51; Inaldo Tadeu Piedade de Faria (filho), nascido em 16.11.52; Aldenira Piedade de Faria (filha), nascida em 31.08.54 e Aldonira Piedade de Faria (filha), nascida em 12.10.56.

Proc. 31766/68 - YVETE BANCILLON AIVIEKSTS, matr. 5618.

Desp. Pelos dependentes Marco Aurélio Bancillon Vieira (filho), nascido em 09.03.50; Neide Bancillon Vieira (filha), nascida em 25.07.51 e José Bancillon Vieira (filho), nascido em 29.12.52.

Proc. 31764/68 - JOSEPAI LO LIMA, matr. 5657. Desp. Pelos dependentes Maria Aparecida Cauduro Lima (espósa) e João Robero de Lima (filho), nascido em 19.07.58.

Proc. 31.763/68 - ARLINDO RODRIGUES MONTEIRO, matr. 6052.

Desp. Pelos dependentes Teresa Leonor Martins Monteiro (espósa); Maria Regina Martins Monteiro (filha), nascida em 28.05.55; Lucia Helena Martins Monteiro (filha), nascida em 20.02.57; Arlindo Luiz Martins Monteiro (filho), nascido em 20.08.61 e Ricardo Luiz Martins Monteiro (filho), nascido em 04.03.63.

Proc. 30898/68 - MARIA JOSE TAVARES PORTO, matr. 2301.

Desp. Pelo dependente José Távares Vargas (filho), nascido em 05.05.47.

Proc. 31.360/68 - WILSON JULIO DE MIRANDA, matr. 4432.

Desp. Pelos dependentes Cláudia Varella Barca de Miranda (filha), nascida em 27.02.50; Márcia Varella Barca de Miranda (filha), nascida em 05.05.51, Paulo Gustavo V. Barca de Miranda (filho), nascido em 03.04.56 e André Ricardo V. Barca de Miranda (filho), nascido em 11.11.63.

Proc. 32537/68 - IRAYDES GODOY PINTO, matr. 5900.

Desp. Pelos dependentes Daisy Amélia de Godoy Pinto (filha), nascida em 26.05.56 e Renato César de Godoy Pinto (filho), nascido em 02.06.60.

Proc. 32536/68 - ATAIDES RAMOS DE VASCONCELOS, matr. 1282.

Desp. Pelo dependente Roberto dos Santos Vasconcelos (filho), nascido em 15.07.64.

**MOTORISTA**

Nunca abuse da velocidade, principalmente nas rodovias, cujas limitações como imperativo da segurança, você deve acatar.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

**ATO DO SECRETARIO**

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, os servidores JOAO GILBERTO FALLEIROS, Contador, nível 22, matrícula no. 2.095, NATERCIO GOMES DA SILVA, Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, NEOREYS, Diretor do Departamento de Patrimônio da Secre-

taria de Finanças, HELION MOREIRADASILVA, Procurador de 2a. Categoria da Procuradoria-Geral e OSCAR SEBASTIAO LEO, Coordenador de Projetos da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN - para se constituírem em Comissão sob a presidência do primeiro com o fim de julgarem as propostas de fornecimento de equipamentos necessários a instalações de Laboratórios e financiamento de construção de obras conforme os Termos da Cláusula Décima Primeira do Convênio firmado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN -.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA  
Secretário

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL  
Processos despachados pela Chefia

**DEFERIDOS**

SALARIO-FAMILIA:

Proc. 032235/68 - SEVERINO TAVARES DE OLIVEIRA, matr. 1722.

Desp. Pela dependente Júlio Fernando Santos de Oliveira (filho), nascido no dia 24 de agosto de 1968.

Proc. 032073/68 - WALDIZIO BEZERRA DE MENEZES, matr. 12087.

Desp. Pela dependente Tânia Rodrigues Bezerra (filha), nascida no dia 25 de agosto de 1968.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DE PESSOAL  
Processos despachados pela Chefia

**DEFERIDOS**

LICENÇA POR MOTIVO DE NOJO:

Processo - 1006103/68  
Servidor - Any Noleto Contente Barros  
Matrícula - 3764  
Período - 10.08.68 a 17.08.67

Processo - 1006068/68  
Servidor - Maria Cândida da Silva  
Matrícula - 8732  
Período - 12.08.68 a 19.08.68

Processo - 1006387/67  
Servidor - João Carneiro de Lima  
Matrícula - 12499  
Período - 08.08.68 a 15.08.68

SALARIO-FAMILIA:

Processo - 1006477/68 - ALMIRO ALVES DE BRITO, matr. 1488.  
Desp. Pelo dependente Angelo Alves de Brito (filho), nascido em 13.02.68, a partir de fevereiro de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1006589/68 - FRANCISCO AFONSO DE CASTRO, matr. 3909.  
Desp. Pelo dependente Francisco Afonso de Castro Junior (filho), nascido em 01.08.68, a partir de agosto de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1006577/68 - GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, matr. 3940.  
Desp. Pela dependente Sther Soares Vieira Campos (filha), nascida em 06.08.68, a partir de agosto de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1006506/68 - EUGENIA BONIFACIO DE SOUZA, matr. 8224.  
Desp. Pelo dependente Gulbenkian Bonifácio de Araújo (filho), nascido em 16.06.68, a partir de junho de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1006054/68 - Marlene Barreira Parente, matr. 3330.  
Desp. Pela dependente Altair Barreira Parente (mãe viúva), a partir de abril de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1006239/68 - Any Noleto Contente Barros, matr. 3764.  
Desp. Pelo dependente Euvaldo Aires Noleto Neto (filho), nascido em 26 de julho de 1967, a partir de setembro de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1006302/68 - FRANCISCO GOMES DE SOUZA, matr. 3920.

Desp. Pelo dependente Francisco Gomes de Souza Júnior (filho), nascido em 04.08.68, a partir de agosto de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

## SALARIO-FAMILIA:

Proc. 1003978/68 - ELZA ALVES DA CUNHA, matr. 4907.

Desp. Pelos dependentes (irmãos menores): Sônia Aparecida Pecker da Cunha, nascida em 22.04.52; Célia Marisa da Cunha, nascida em 13.04.54; José Pecker da Cunha Filho, nascido em 13 de fevereiro de 1956 e Nilva Pecker da Cunha, nascida em 23.07.57, sob autorização Judicial, a contar de junho de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1006163/68 - Irany Guimarães Alves matr. 5053.

Desp. Pela dependente Rosa Maria Borges, nascida em 13.11.60, sob o termo de guarda e responsabilidade, a partir de agosto de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1006332/68 - HELY VICENTINI, matr. 8148.

Desp. Pela dependente Mariane Vicentini Gonçalves (filha), nascida em 01 de junho de 1963, a partir de março de 1966. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1005970/68 - ILZA PEREIRA CAMPOS, matr. 8615.

Desp. Pelo dependente Danilo Pereira Aucélio (filho), nascido em 02.03.68, a partir de março de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1006119/68 - MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, matr. 8627.

Desp. Pela dependente Débora Cristina de Souza Gomes (filha), nascida em 26.07.68, a partir de julho de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1005762/68 - IVOMAR CHAGAS, matr. 8971

Desp. Pela dependente Ana Lúcia Chagas (filha), nascida em 26.02.68, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1968.

Proc. 1006158/68 - JOANA D'ARC LIMA TORRES, matr. 10063.

Desp. Pelos dependentes Patrícia Lima Tôrres (filha), nascida em 20.09.63; Letícia Lima Tôrres (filha), nascida em 26.09.64; Fernando Lima Tôrres (filho), nascido em 22.01.66 e Suzana Lima Tôrres (filha), nascida em 29.05.67, a partir de agosto de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1005487/68 - HELENA PALMEIRA DE SOUZA MODESTO, matr. 10079.

Desp. Pelos dependentes Marialice Modesto de Souza (filha), nascida em 04.03.63; Anselmo Modesto de Souza (filho), nascido em 18.03.61; Helder Modesto de Souza (filho), nascido em 22.11.57; Cesar Augusto Modesto (filho), nascido em 26.04.55; Alcides Modesto de Souza Neto (filho), nascido em 27.05.53; Consuelo Modesto de Souza (filha), nascida em 19.12.51; Plínio Modesto de Souza (filho), nascido em 26.02.50 e José Modesto de Souza Filho (filho), nascido em 22.03.48, a partir de agosto de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1006079/68 - RENATO GARCIA NOBREGA, matr. 10126.

Desp. Pelos dependentes Neuza Habib Nobrega (espôsa), Renato Nobrega Filho (filho), nascido em 30.05.60 e Roberto Nobrega (filho), nascido em 29.06.61, a partir de julho de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1005077/68 - JOAO CARNEIRO DE LIMA, matr. 12499.

Desp. Pelo dependente Josafa Ferreira de Lima (filho), nascido em 13.04.68, a partir de abril de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1006432/68 - DINORAH DE OLIVEIRA MENDES, matr. 4836.

Desp. Pela dependente Virginia de Oliveira Mendes (filha), nascida em 27.11.67, a partir de novembro de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968, o período anterior deve-

Brasília, 25 de setembro de 1968

rá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1006427/68 - MANOEL FELIPE TEIXEIRA, matr. 12735.

Desp. Pela dependente Eliete dos Santos Teixeira (filha), nascida em 29.05.68; Autorizo o pagamento a partir da referida data.

## CANCELAMENTO DE SALARIO-FAMILIA:

Proc. 1006295/68 - PEDRO JOAO PAGANINE, matr. 4321.

Desp. Pela dependente Alvanir Geaquinto Paganine, a partir de agosto de 1967.

Proc. 1006001/68 - AURORA BERNARDES BASTOS, matr. 3776.

Desp. Pelo dependente Emanuel de Araujo, a partir de agosto de 1968.

Proc. 1006045/68 - GASPARINO ALVES DA SILVA, matr. 3931.

Desp. Pela dependente Deocleciana Alves Porto (espôsa), a partir de julho de 1967.

Proc. 1006392/68 - JOSE CANDIDO FILHO, matr. 4049.

Desp. Pela dependente Dilza Maria Candido (filha), a partir de março de 1968.

## DEFERIDOS

## FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 1005857/68  
Servidor - Antonio Pires dos Santos  
Matrícula - 12305  
Período - 12.08.68 a 14.08.68

Processo - 1006160/68  
Servidor - José Almeida dos Santos  
Matrícula - 12561  
Período - 20.08.68 a 22.08.68

Processo - 1005877/68  
Servidor - Clovis Muniz Reis  
Matrícula - 12738  
Período - 03.07.68 a 05.07.68

Processo - 1006052/68  
Servidor - José Pereira de Andrade  
Matrícula - 0508  
Período - 13.08.68 a 15.08.68

Processo - 1006186/68  
Servidor - Marilda Macedo Alves  
Matrícula - 2194  
Período - 14.08.68 a 16.08.68

Processo - 1005919/68  
Servidor - Lila de Almeida  
Matrícula - 3031  
Período - 02.08.68 a 04.08.68

Processo - 1005938/6  
Servidor - Maria do Carmo Januaria Bernardina  
Matrícula - 3128  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1005913/68  
Servidor - Maria da Conceição Dias Machado  
Matrícula - 3139  
Período - 01.08.68 a 02.08.68

Processo - 1006058/68  
Servidor - Maria Fabricio Ferreira  
Matrícula - 3175  
Período - 07, 08 e 12.08.68

Processo - 1006031/68  
Servidor - Maria Noiman Mourão e Melo  
Matrícula - 3274  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1006089/68  
Servidor - Maria Ruth Lopes Ponte  
Matrícula - 3297  
Período - 15.08.68

Processo - 1005991/68  
Servidor - Maria do Socorro Correa Rocha  
Matrícula - 3303  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1005943/68  
Servidor - Maria Therezinha Reis Pires  
Matrícula - 3316  
Período - 01.08.68

Processo - 1006059/68  
Servidor - Marlene Barreira Parente  
Matrícula - 3330  
Período - 13.08.68 a 14.08.68

Processo - 1005948/68  
Servidor - Maria José Rodrigues da Cunha Guimarães  
Matrícula - 3378  
Período - 09.08.68 a 11.08.68

DISTRITO FEDERAL

Processo - 1006091/68  
Servidor - Maria José Teixeira Aversa  
Matrícula - 3380  
Período - 08.08.68 a 10.08.68

Processo - 1006061/68  
Servidor - Nativeline Costa Oliveira  
Matrícula - 3423  
Período - 16.08.68 a 18.08.68

Processo - 1005863/68  
Servidor - Nilza Moraes Pessoa Silva  
Matrícula - 3457  
Período - 07.08.68 a 08.08.68

Processo - 1006152/68  
Servidor - Petrina Vilas Boas Ribeiro  
Matrícula - 3504  
Período - 12.08.68 a 14.08.68

Processo - 1006102/68  
Servidor - Raimunda Ferreira Pedroso  
Matrícula - 3510  
Período - 19.08.68 a 21.08.68

Processo - 1005975/68  
Servidor - Rosilda Lobo de Amorim  
Matrícula - 3537  
Período - 13.08.68  
Processo - 1006118/68  
Servidor - Suely Panissa do Nascimento  
Matrícula - 3576  
Período - 12.08.68 a 14.08.68

Processo - 1005924/68  
Servidor - Terezinha de Jesus Silva Porto  
Matrícula - 3593  
Período - 01.08.02 e 09.08.68

Processo - 1006128/68  
Servidor - Vera Lucia Cerri  
Matrícula - 3618  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1006047/68  
Servidor - Wanda Clementina Dias Corso  
Matrícula - 3640  
Período - 12.8.68

Processo - 1006177/68  
Servidor - Airton Goes Mesquita  
Matrícula - 3706  
Período - 08.08.68 a 10.08.68

Processo - 1005880/68  
Servidor - Alaide Alves de Oliveira  
Matrícula - 3708  
Período - 04.08.68 a 06.08.68

Processo - 1005887/68  
Servidor - Ceres de Albuquerque Sampaio  
Matrícula - 3805  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1006130/68  
Servidor - Florilda Cavalcante  
Matrícula - 3904  
Período - 02.08.68 a 04.08.68

Processo - 1006161/68  
Servidor - Magda Pinho França de Almeida  
Matrícula - 4152  
Período - 19.08.68 a 21.08.68

Processo - 1006051/68  
Servidor - Maria Ana de Oliveira  
Matrícula - 4174  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1006117/68  
Servidor - Maria Aparecida de Oliveira  
Matrícula - 4181  
Período - 13.08.68 a 14.08.68

Processo - 1006221/68  
Servidor - Nelma Pinheiro Cavalcante  
Matrícula - 4272  
Período - 20.08.68 a 22.08.68

Processo - 1005964/68  
Servidor - Sylvia Sant'Anna Briso  
Matrícula - 4393  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1006355/68  
Servidor - Neyde Bokel Schoeklopf  
Matrícula - 6583  
Período - 08.08.68

Processo - 1006249/68  
Servidor - Alberto Peres  
Matrícula - 7027  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1006357/68  
Servidor - Regina Maria Assumpção  
Matrícula - 7098  
Período - 01.08.68 a 02.08.68

Processo - 1006382/68  
Servidor - Helena Cardoso

Matrícula - 7118  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1006455/68  
Servidor - Vera Lúcia Ribeiro  
Matrícula - 7173  
Período - 27.08.68 a 29.08.68

Processo - 1006509/68  
Servidor - Rosicler Rocha  
Matrícula - 7244  
Período - 15.08.6 a 21.08.68

Processo - 1006372/68  
Servidor - Vanda de Freitas Albuquerque  
Matrícula - 7302  
Período - 12, 15 e 19.08.68

Processo - 1005856/68  
Servidor - Maria Gomes de Souza  
Matrícula - 6576  
Período - 12.08.68 a 14.08.68

Processo - 1006094/68  
Servidor - Antonia de Assis Peixoto  
Matrícula - 7057  
Período - 08.08.68

Processo - 1005900/68  
Servidor - Antonieta de Jesus Carvalho  
Matrícula - 7061  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1006010/68  
Servidor - Pauline Aparecida de Souza Ferreira  
Matrícula - 7091  
Período - 05.08.68 a 07.08.68

Processo - 1005971/68  
Servidor - Maria de Lourdes Cuoco Portugal  
Matrícula - 7095  
Período - 04.06.68

Processo - 1006166/68  
Servidor - Clea Terezinha Ribeiro  
Matrícula - 7139  
Período - 06.08.68 a 07.08.68

Processo - 1006122/68  
Servidor - Anita Luiza Sordi  
Matrícula - 7208  
Período - 12.08.68 a 14.08.68

Processo - 1005963/68  
Servidor - Silvia Sant'Ana  
Matrícula - 7299  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1005952/68  
Servidor - Thelma Simões Santos  
Matrícula - 7306  
Período - 12.08.68 a 14.08.68

Processo - 1006032/68  
Servidor - Maria Celida de Melo  
Matrícula - 7467  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1005866/68  
Servidor - Ana Maria Jacobino Nunes  
Matrícula - 7566  
Período - 05.08.68 a 07.08.68

Processo - 1005974/68  
Servidor - Regina Maria Rodrigues Pereira  
Matrícula - 7659  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1005867/68  
Servidor - Helena Silva de Oliveira  
Matrícula - 7632  
Período - 07.08.68

Processo - 1005945/68  
Servidor - Ana Maria Caetano Reis  
Matrícula - 7677  
Período - 07.08.68

Processo - 1006236/68  
Servidor - Iatir da Costa Eirado  
Matrícula - 7694  
Período - 20.08.68 a 21.08.68

Processo - 1006359/68  
Servidor - Fernando Celso Amarante Bastos  
Matrícula - 8442  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 100611068  
Servidor - Maria Lucia Amaral Queiroz  
Matrícula - 8076  
Período - 06.08.68

Processo - 1005958/68  
Servidor - Maria Eustáquia Americana  
Matrícula - 8099  
Período - 08.08.68

Processo - 1006131/68  
Servidor - Edna Beatriz de Almeida Motta  
Matrícula - 8114

Período - 20.08.68 a 22.08.68

Processo - 1006003/68  
Servidor - Marilourdes Solino Evelin  
Matrícula - 8126  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1005990/68  
Servidor - Celma Moreira Modesto  
Matrícula - 8170  
Período - 01.08.68 a 02.08.68

Processo - 1005951/68  
Servidor - Marilene Brandão Rocha  
Matrícula - 8194  
Período - 30.07.68 a 01.08.68

Processo - 1006030/68  
Servidor - Eunice de VBarros Romualdo  
Matrícula - 8202  
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1006222/68  
Servidor - Terezinha Aparecida Gontijo Guimarães  
Matrícula - 8558  
Período - 19.08.68 a 20.08.68

Processo - 1006124/68  
Servidor - Maria do Carmo Pinheiro  
Matrícula - 8611  
Período - 09.08.68 a 11.08.68

Processo - 1006202/68  
Servidor - Maria de Lourdes Barbosa  
Matrícula - 8617  
Período - 20.08.68

Processo - 1006203/68  
Servidor - Maria Regina de Mattos Rincon  
Matrícula - 8629  
Período - 14.08.68 a 16.08.68

Processo - 1006165/68  
Servidor - Vera Lucia de Oliveira  
Matrícula - 8641  
Período - 13.18.68 a 15.08.68

Processo - 1006018/68  
Servidor - Ezilda Azevedo Dantas  
Matrícula - 8685  
Período - 29.07.68 a 31.07.68

Processo - 1006142/68  
Servidor - Geralda Vitória Cesar Nogueira  
Matrícula - 8714  
Período - 21.08.68 a 23.08.68

Processo - 29350/68  
Servidor - Lenir Maria do Amaral  
Matrícula - 8717  
Período - 19.06.68 a 20.06.68

Processo - 1006237/68  
Servidor - Raimundo Nonato Pires dos Reis Eirado  
Matrícula - 8993  
Período - 21.08.68 a 23.08.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS, 93, 97 e 98DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 1006072/68  
Servidor - José Ribamar Alves  
Matrícula - 2744  
Período - 26.07.68 a 14.08.68

Processo - 1006182/68  
Servidor - Maria Ernestina da Rocha Neves  
Matrícula - 3168  
Período - 10.08.68 a 07.11.68

Processo - 1006014/68  
Servidor Maria do Socorro Brito Lyra de Freitas  
Matrícula - 3302  
Período - 05.08.68 a 09.08.68

Processo - 1006144/68  
Servidor - Raimunda Santos Lopes  
Matrícula - 3513  
Período - 06.08.68 a 04.09.68

Processo - 1006090/68  
Servidor - Terezinha de Jesus Silva Porto  
Matrícula - 3593  
Período - 19.08.68 a 20.08.68

Processo - 1005992/68  
Servidor - Adélia Leite Coelho  
Matrícula - 3693  
Período - 02.07.68 a 05.07.68

Processo - 1005949/68

Servidor - Ivanise Miranda de Aragão  
Matrícula - 3993  
Período - 05.08.68 a 03.10.68

Processo - 1006040/68  
Servidor - Maria das Mercês de Almeida Dou-  
rado  
Matrícula - 4218  
Período - 01.08.68 a 29.10.58  
Processo - 1005702/68  
Servidor - Niva Corrêa Mangoline  
Matrícula - 4287  
Período - 01.08.68 a 29.10.68

Processo - 1006150/68  
Servidor - Ana Vitória Cardoso Spotto  
Matrícula - 4659  
Período - 05.08.68 a 03.09.68

Processo - 1005878/68  
Servidor - Áurea Schiochet  
Matrícula - 4711  
Período - 08.08.68 a 04.10.68

Processo - 1005989/68  
Servidor - Doracy Barreto Aires França  
Matrícula - 4849  
Período - 01.08.68 a 05.08.68

Processo - 1005995/68  
Servidor - Eunice de Souza Oliveira  
Matrícula - 7381  
Período - 01.08.68 a 13.08.68

Processo - 1005824/68  
Servidor - Rita Zeidman Souza Amaral  
Matrícula - 7572  
Período - 05.08.68 a 02.11.68

Processo - 1006019/68  
Servidor - Donalva Gonçalves Caixeta  
Matrícula - 7574  
Período - 16.08.68 a 14.09.68

Processo - 1006108/68  
Servidor - Maria Ruth Ribeiro Campos  
Matrícula - 7871  
Período - 01.08.68 a 31.08.68

Processo - 1006238/68  
Servidor - Eunice Cardoso Abdalla  
Matrícula - 8141  
Período - 16.08.68 a 31.08.68

Processo - 1005906/68  
Servidor - Paulina Alves Ribeiro da  
Silva  
Matrícula - 8766  
Período - 13.08.68 a 22.08.68

Processo - 1006060/68  
Servidor - Mariana Marques Salsano  
Matrícula - 12092  
Período - 31.07.68 a 29.08.68  
Processo - 1006093/68  
Servidor - Verbera Araújo Figueiredo  
Matrícula - Req.  
Período - 15.08.68 a 18.08.68

Processo - 1006404/68  
Servidor - Maria Helena Guimarães Ibiapina  
Matrícula - 3196  
Período - 23.08.68 a 26.08.68

Processo - 1006493/68  
Servidor - Maria Neuma Eleutério Lopes  
Matrícula - 3268  
Período - 11.08.68 a 22.08.68

Processo - 1006553/68  
Servidor - Odete Rodrigues Alves  
Matrícula - 3478  
Período - 16.08.68 a 14.10.68

Processo - 1006474/68  
Servidor - Terezinha de Jesus Silva Porto  
Matrícula - 3593  
Período - 28.08.68

Processo - 1006433/68  
Servidor - Terezinha de Jesus Silva Porto  
Matrícula - 3593  
Período - 26.08.68 e 27.08.68

Processo - 1006418/68  
Servidor - Therezinha Valle Jorge  
Matrícula - 3602  
Período - 21.08.68 a 30.08.68

Processo - 1006396/68  
Servidor - Alaide Alves de Oliveira  
Matrícula - 3708  
Período - 26.08.68 a 18.09.68

Processo - 1006349/68  
Servidor - Edésio de Jesus  
Matrícula - 3848  
Período - 19.08.68 a 26.08.68

Processo - 1006294/68  
Servidor - Lazara Mota de Jesus  
Matrícula - 3007  
Período - 06.08.68 a 10.08.68

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do processo no. 32336/68

RESOLVE:

fazer cessar os efeitos da Portaria "P" no. 39, de 9 de maio de 1968, que atribuía gratificação de NCr\$ 60,00 (Sessenta cruzeiros novos), ao servidor JOAO MAXIMO DOS SANTOS, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 7038-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de setembro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30. do Decreto "N", no. 662, de 28 de setembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 32 336/68,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da alínea "C", do artigo 20., do referido Decreto, ao servidor JOARINO RAMALHO BEZERRA, Auxiliar de Venda, nível 5, matrícula no. 16 032-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação no valor de NCr\$ 60,00 (Sessenta cruzeiros novos) mensais.

Distrito Federal, em 18 de setembro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

DESPACHO DO SECRETARIO

Processo no. 30 193/68  
Interessado: IGREJA CATOLICA DO GAMA

Nos termos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Imposto Sobre Serviços a favor da IGREJA CATOLICA DO GAMA, para a realização de "Tardes Dançantes" em um salão recreativo na Praça 2 - Setor Leste - GAMA, durante o período de 28 de agosto a 25 de dezembro de 1968, com base no item IX, do art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE

Brasília, em 17 de setembro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

Processo no. 31 093/68

Interessado: Colégio de Economia Doméstica Rural de Brasília

Nos termos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Imposto Sobre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor do Colégio de Economia Doméstica Rural de Brasília, para a exibição de um filme no dia 2 de setembro de 1968, na Escola Parque, com base no item IX, do art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Distrito Federal, em 17 de setembro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA  
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL  
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52:

PROCESSO - 032707/68  
SERVIDOR - Pedro Benedito de Souza  
MATR. - 1699  
PERÍODO - 10.09.68 a 19.09.68

PROCESSO - 032917/68  
SERVIDOR - Lourdes Rosa de Lima  
MATR. 5175  
PERÍODO - 03.09.68 a 11.09.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52

PROCESSO - 032696/68  
SERVIDOR - Tomaz Pantaleão de Barros  
MATR. 2936  
PERÍODO - 11.09.68 a 10.10.68

FALTAS JUSTIFICADAS:

PROCESSO - 032845/68  
SERVIDOR - Suelena Miranda Reis  
MATR. 6696  
PERÍODO - 17.07.68 a 23.08.68

PROCESSO - 032945/68  
SERVIDOR - Hugo de Araújo Souza  
MATR. 4535  
PERÍODO - ----- 21.07.68  
SALARIO-FAMILIA

Proc. 032760/68 -  
Servidor - GILBERTO ALVES NERY.  
Matr. 7836.

Desp. Pelo dependente William de Araújo Nery (filho), nascido em 15.03.68.

Autorizo o pagamento a partir de março de 1968.

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO

ORDEM DE SERVIÇO No. 01/68

O Diretor do Departamento do Patrimônio, no uso das atribuições conforme lhe confere o art. 87, do Regimento aprovado pelo Dec. "N" no. 746, de 17 de junho de 1968,

Considerando que os órgãos da Prefeitura, de relativa autonomia, realizam suas despesas com a

aquisição de material permanente, através de suprimento;

Considerando, que esse material deverá ser incorporado ao patrimônio da Prefeitura;

RESOLVE:

1. Quando da aquisição de material permanente, o órgão, relativamente autônomo, para efeito de sua inscrição no acervo da Prefeitura, deverá enviar, de imediato a 3a. via da Nota de Recebimento "NR" à Divisão de Operações Patrimoniais, deste Departamento.

1.1 A inscrição será processada como se o material houvesse sido adquirido através do órgão Central do Material.

2. A Divisão de Registro e Controle deste Departamento, após o registro normal do material, elaborará o termo de guarda "TGM" em nome do Setor Patrimonial do órgão adquirente.

2.1 O controle do material permanente, dentro dos órgãos relativamente autônomos, será da responsabilidade dos respectivos Setores patrimoniais, que deverão manter um cadastro de sua localização.

3. No caso de baixa do material, por imprestável, o pedido deverá ser formulado pelo dirigente do Setor Patrimonial, diretamente a este Departamento (art. 80. do Decreto "N" 557/66) -, através do formulário próprio "PB".

4. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na presente data.

Brasília, 12 de setembro de 1968

NEO REYS

Departamento do Patrimônio  
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para a sessão a realizar-se dia 24 de setembro (TERÇA-FEIRA), às 16:30 horas, os seguintes feitos:

Recurso Voluntário no. 98/67  
Recorrente: Eleteris Jean Dimitri Antoniadis  
Recorrida : Divisão de Renda Imobiliária  
Relator : Juiz José dos Santos Moura

Recurso Voluntário no. 22/68  
Recorrente : Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro  
Recorrida : Divisão de Renda Imobiliária

Relator : Juiz José dos Santos Moura

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do DF em 18 de setembro de 1968.

RIVIA BARFETO MOURA  
Chefe da Secretaria

## SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL  
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 7147/68  
Servidor - Ismael Pires de Oliveira  
Matr. - 0188  
Período - 08.08.68 a 07.10.68

Processo - 7144/68

Servidor - Valdeci Vitalina da Silva  
Matr. - 0603  
Período - 14.08.68 a 21.08.68

Processo - 7071/68  
Servidor - Maria Ester Farias Leitão  
Matr. - 5280  
Período - 02.09.68 a 16.09.68

Processo - 6995/68  
Servidor - Vantuil José da Silva  
Matr. - 5589  
Período - 19.08.68 a 07.09.68

Processo - 6994/68  
Servidor - José Florêncio de Oliveira  
Matr. - 5676

Período - 20.08.68 a 26.08.68

Processo - 7099/68  
Servidor - Francisca Pereira da Silva  
Matr. - 5795  
Período - 21.08.68 a 15.09.68

Processo - 7106/68  
Servidor - Elvira de Carvalho  
Matr. - 5840  
Período - 19.08.68 a 07.09.68

Processo - 7089/68  
Servidor - Amilton Guerra Vieira  
Matr. - 6115  
Período - 04.08.68 a 12.08.68

Processo - 7143/68  
 Servidor - Adalizia Sena Corado  
 Matr. - 6159  
 Período - 22.08.68 a 25.08.68

Processo - 7161/68  
 Servidor - Eladir de Faria  
 Matr. - 6225  
 Período - 14.08.68 a 24.08.68

Processo - 6984/68  
 Servidor - Maria Zélia Cardoso  
 Matr. - 6953  
 Período - 16.08.68 a 24.08.68

Processo - 6997/68  
 Servidor - Benedita da Fonseca Abdon  
 Matr. - 7454  
 Período - 14.08.68 a 18.08.68

Processo - 7148/68  
 Servidor - Adhemar Rodrigues de Figueiredo  
 Matr. - 7731  
 Período - 26.08.68 a 24.09.68

Processo - 7142/68  
 Servidor - Ercília Maria de Lira  
 Matr. - 5827  
 Período - 20.08.68 a 23.08.68

Processo - 7146/68  
 Servidor - Maria Amélia Fagundes  
 Matr. - 8186  
 Período - 23.08.68 a 26.08.68

Processo - 7048/68  
 Servidor - Valter Vieira Barros  
 Matr. - 11178  
 Período - 06.08.68 a 25.08.68  
 Processo - 7090/68

Servidor - Maria Ilzete Siqueira  
 Matr. - 11919  
 Período - 27.08.68 a 03.09.68

Processo - 7094/68  
 Servidor - Luiz Augusto Viegas  
 Matr. - 12038  
 Período - 19.08.68 a 17.09.68

Processo - 7072/68  
 Servidor - Rosalita Lopes Moreno  
 Matr. - 12093  
 Período - 03.09.68 a 10.09.68

Processo - 6988/68  
 Servidor - Anita Rodrigues Guimarães  
 Matr. - 12742  
 Período - 22.08.68 a 26.08.68

DEFERIDOS

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 7050/68  
 Servidor - Silvestre Gomes Ferreira  
 Matr. - 1248  
 Período - 25.07.68 a 07.09.68

Processo - 7052/68  
 Servidor - Enoque Madeira Gomes  
 Matr. - 2489  
 Período - 19.08.68 a 16.11.68

Processo - 7084/68  
 Servidor - Maria José de Oliveira Dias  
 Matr. - 5311  
 Período - 22.08.68 a 29.08.68

Processo - 7049/68  
 Servidor - Maria Neuza do Nascimento  
 Matr. - 5350  
 Período - 04.08.68 a 18.08.68

Processo - 7093/68  
 Servidor - Marlene de Souza Marcelo  
 Matr. - 5388  
 Período - 22.07.68 a 04.09.68

Processo - 6983/68  
 Servidor - Raphaela Archanjo Peres Filha  
 Matr. - 5508  
 Período - 16.08.68 a 03.09.68

Processo - 7087/68  
 Servidor - Samuel Guimarães Perpétuo  
 Matr. - 5536  
 Período - 18.08.68 a 27.08.68

Processo - 7118/68  
 Servidor - Vitalina Maria de Jesus  
 Matr. - 5595  
 Período - 01.09.68 a 15.10.68

Processo - 7078/68  
 Servidor - José Crisanto Gonçalves

Matr. - 5683  
 Período - 27.08.68 a 05.09.68

Processo - 7121/68  
 Servidor - Joana da Silva Mancuso  
 Matr. - 5722  
 Período - 27.08.68 a 01.10.68

Processo - 6992/68  
 Servidor - Hilda Faria Roberto  
 Matr. - 5743  
 Período - 20.09.68 a 08.09.68

Processo - 6996/68  
 Servidor - Hilda Aires Maia  
 Matr. - 5744  
 Período - 15.08.68 a 29.08.68

Processo - 7114/68  
 Servidor - Francisco Gomes da Silva  
 Matr. - 5788  
 Período - 03.08.68 a 16.09.68

Processo - 7086/68  
 Servidor - Eliane Afonso Teixeira  
 Matr. - 5853  
 Período - 26.08.68 a 09.09.68

Processo - 6985/68  
 Servidor - Creuza Maria Rocha  
 Matr. - 5965  
 Período - 29.07.68 a 04.08.68

Processo - 6989/68  
 Servidor - Clarina Mascarenhas Miranda  
 Matr. - 5978  
 Período - 27.07.68 a 24.09.68

Processo - 7081/68  
 Servidor - Celma Lemos de Souza  
 Matr. - 5992  
 Período - 23.08.68 a 30.08.69

Processo - 7115/68  
 Servidor - Carmelita Teixeira de Moraes  
 Matr. - 6003  
 Período - 03.09.68 a 30.11.68

Processo - 7084/68  
 Servidor - Alaide Vieira Lima  
 Matr. - 6142  
 Período - 25.08.68 a 30.08.68

Processo - 7075/68  
 Servidor - Delzuite Lopes Caseca  
 Matr. - 6251  
 Período - 06.08.68 a 09.08.68

Processo - 7080/68  
 Servidor - Delzuite Lopes Caseca  
 Matr. - 6251  
 Período - 06.08.68 a 09.08.68

Processo - 7080/68  
 Servidor - Delzuite Lopes Caseca  
 Matr. - 6251  
 Período - 12.08.68 a 20.08.68

Processo - 7122/68  
 Servidor - Nadir Ferreira de Carvalho  
 Matr. - 6692  
 Período - 28.18.68 a 06.09.68

Processo - 7054/68  
 Servidor - Raimunda Alves Martins  
 Matr. - 7490  
 Período - 27.08.68 a 15.09.68

Processo - 7085/68  
 Servidor - Elvira Batista Machado  
 Matr. - 8879  
 Período - 13.08.68 a 04.09.68

Processo - 7047/68  
 Servidor - Maria de Jesus Ribeiro  
 Matr. - 12166  
 Período - 27.07.68 a 25.08.68

Processo - 7116/68  
 Servidor - Julio Alves de Queiroz  
 Matr. - 12679  
 Período - 19.08.68 a 17.10.68

Processo - 7051/68  
 Servidor - Manoel Modesto da Silva  
 Matr. - 12718  
 Período - 31.07.68 a 21.01.69

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PES-  
 SOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DOS ARTI-  
 GOS 106, DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 6993/68  
 Servidor - Antonia Maria Pereira  
 Matr. - 6086  
 Período - 19.08.68 a 23.08.68

Processo - 7123/68  
 Servidor - Andreolina Lemos Costa  
 Matr. - 6103  
 Período - 22.08.68 a 29.08.68

Processo - 7098/68  
 Servidor - Alberto Evangelista Rêgo  
 Matr. - 6141  
 Período - 12.07.68 a 30.07.68

Processo - 7096/68  
 Servidor - Miriam Ribeiro Peres  
 Matr. - 5408  
 Período - 17.08.68 a 23.08.68

Processo - 7204/68  
 Servidor - Maria do Carmo de Freitas Carneiro  
 Matr. - 5264  
 Período - 26.08.68 a 01.09.68

Processo - 7214/68  
 Servidor - Edite Francisca de Oliveira Ferreira  
 Matr. - 5868  
 Período - 30.08.68 a 02.09.68

Processo - 7324/58 -  
 Servidor - Cleuza de Oliveira Braga  
 Matr. - 5971  
 Período - 12.08.68 a 02.09.68

LICENÇA PARA REPOUSO A GESTANTE, NOS  
 TERMOS DO ARTIGO 107, DA LEI 1711, DE  
 28.10.52:

Processo - 7234/68  
 Servidor - Olenanda de Queiroz Fernandes  
 Matr. - 5458  
 Período - 23.08.68 a 20.12.68

DEFERIDOS

LICENÇA PARA REPOUSO A GESTANTE, NOS  
 TERMOS DOS ARTIGOS 107 DA LEI 1711, DE  
 28.10.52:

Processo - 7055/68  
 Servidor - Angélica Ferreira Antunes  
 Matr. - 6099  
 Período - 30.07.68 a 26.11.68

Processo - 7117/68  
 Servidor - Evanildes Nascimento de Macedo  
 Matr. - 6250  
 Período - 05.09.68 a 12.01.68

Processo - 6991/68  
 Servidor - Emiliana Soares Barbosa  
 Matr. - 7003  
 Período - 16.08.68 a 13.12.68

Processo - 7145/68  
 Servidor - Maria Ascensão Guedes  
 Matr. - 8174  
 Período - 01.09.68 a 29.12.68

SALARIO-FAMILIA:

Proc. 7061/68 - ANTÔNIO SOARES, matr. 1973.  
 Desp. Pela dependente Sueli Cotrinha Soares  
 (filha), nascida em 25.06.68, a partir de 06/68.

Proc. 6978/68 - SEVERINO RAMOS DE SOUZA,  
 matr. 2931.  
 Desp. Pela dependente Ester Ferreira de Souza  
 (filha), nascida em 26.08.68, a partir de agosto/  
 68.

Proc. 7013/68 - MARIA NUNES DE CAVALHO,  
 matr. 8756.  
 Desp. Pelo dependente Ivan Pereira Nunes (fi-  
 lho), nascido em 15.07.68, a partir de julho/68.

Proc. 7068/68 - ERALDO GOMES CAVALCAN-  
 TE, matr. 7120.  
 Desp. Pelo dependente Eraldo Luiz Abreu Caval-  
 canti (filho), nascido em 24.08.68, a partir de  
 08/68.

Proc. 7059/68 - JÚLIO ALVES DE QUEIROZ,  
 matr. 12679.  
 Desp. Pelos dependentes: Nair Ferreira Quei-  
 roz (espôsa), a partir de agosto de 1968; Car-  
 los Ferreira Queiroz (filho), nascido em 17.02.68  
 a partir de 02/68; Domingos Ferreira Queiroz  
 (filho), nascido em 04.01.67, a partir de janeiro  
 de 1967. Para o item no. 03, autorizado o pa-  
 gamento a partir de janeiro de 1968. O restante  
 deverá ser requerido por exercícios findos.

DEFERIDOS

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 7191/68  
 Servidor - Aurenice Ferreira Barbosa  
 Matr. - 6258  
 Período - 26.08.68

Processo - 7218/68  
 Servidor - Maria Tereza Coelho  
 Matr. - 8052  
 Período - 20 e 21.08.68

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o. do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 628/68-SSS,

**RESOLVE:**

conceder, nos termos do artigo 2o., letra "c", do mencionado Decreto, gratificação mensal de NCr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos), ao servidor AYRTON HACKBARTH AZAMBUJA, Auxiliar de Portaria, nível 8, matrícula no. 863, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete desta Secretaria, onde exerce a função de motorista.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Serviços Sociais.

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o. do Decreto "n" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

e tendo em vista o que consta do Processo no. 628/68-SSS,

**RESOLVE:**

conceder, nos termos do artigo 2o., letra "c", do mencionado Decreto, gratificação mensal de NCr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao servidor JOSE NUNES PATRIOTA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 983, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Secretaria.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Serviços Sociais.

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4o. do Decreto "N" no. 744, de 18.06.68, e tendo em vista o que consta do Processo no. 3627/68,

**RESOLVE:**

determinar o retorno do servidor JOSE NUNES PATRIOTA, motorista, nível 8-A, matrícula no. 983, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para esta Secretaria, passando, a

partir desta data, a ter exercício no Gabinete desta Pasta.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO  
Secretário de Serviços Sociais.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL assinou as seguintes Instruções de Serviço:

16.09.68 - Dispensando EUCLIDES PAIVA DE OLIVEIRA, da Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe do Serviço de Transportes, do Departamento de Administração Geral, desta Fundação.

16.09.68 - Dispensando JOSE ROMAO DE SOUZA, da Função em Comissão, símbolo FC-12, de Chefe do Setor de Reparação, do Serviço de Transportes, do Departamento de Administração Geral, desta Fundação.

16.09.68 - Dispensando JOSE ARAUJO, da Função em Comissão, símbolo FC-12, de Chefe do Setor de Transportes e Manutenção, do Serviço de Transportes, do Departamento de Administração Geral, desta Fundação.

## PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1968

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1o. do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967,

**RESOLVE:**

designar, CARMINA WAQUIN, Auxiliar Bibliote-

cária, Nível 7, Matrícula no. 1998, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, durante o período de 21 de setembro a 11 de outubro, a Chefe da Seção de Biblioteca e Jurisprudência, da 4a. Subprocuradoria-Geral da Procuradoria-Geral, que se encontra em férias regulamentares.

JOSE DE CAMPOS AMARAL  
Procurador - Geral

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL E FINANCEIRA  
Atos do Chefe

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL E FINANCEIRA, assinou as seguintes Comunicações de Serviço:

16.09.68 - Mandando AURINO CAETANO DE AMORIM, matr. 12313, ter exercício na 3a. Subprocuradoria-Geral, desta Procuradoria-Geral.

16.09.68 - Mandando DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI, matr. 13192, ter exercício na Seção de Pessoal e Financeira, do Serviço de Administração, da Procuradoria-Geral.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 82, DE 12 DE SETEMBRO DE 1968.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em sua 38a. Sessão Especial, realizada a 31 de outubro de 1967, conforme Processo no. 1.149/67/STC,

**RESOLVE**, atendendo à necessidade de estabelecer sistema de trabalho uniforme para os servidores da Casa e de retribuir, consequentemente, o tempo de trabalho que exceda a jornada normal, conceder, a partir de 1o. do corrente, a VALDIR MOURAO, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, para exercer a função de motorista, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de NCr\$..... 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), à conta da subconsignação 31.3.09, do orçamento vigente, sujeitando-o ao mesmo regime e horário de trabalho dos servidores da Corte, que tenham iguais atribuições.

Brasília, 12 de setembro de 1968.

TACIANO GOMES DE MELLO  
PRESIDENTE

PORTARIA No. 83 DE 12 DE SETEMBRO DE 1968.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10 do Regulamento dos Concursos do Tribunal, aprovado em Sessão Especial de 12 de março do ano em curso,

**RESOLVE**, constituir a seguinte banca examinadora do Concurso para Auxiliar de Administração do Quadro Permanente desta Corte:

Presidente, ELIO MOULIN, Diretor de Instrução Processual; Membros: SINIMAR ROCHA DE ALMEIDA ABREU e ANTONIO BATISTA PIRES, servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de setembro de 1968.

TACIANO GOMES DE MELLO  
PRESIDENTE

PORTARIA No. 85, DE 13 DE SETEMBRO DE 1968.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10 do Regulamento dos Concursos do Tribunal, aprovado em Sessão Especial de 12 de março do ano em curso,

**RESOLVE**, constituir a seguinte banca examinadora do Concurso para Técnico em Contabilidade do Quadro Permanente desta Corte:

Presidente, EVARISTO MANOEL PEREIRA, Professor do Centro Universitário de Brasília, Membros: ELIO MOULIN, Diretor de Instrução Processual; PAULO THIELMANN, Chefe do Serviço de Tomada de Contas e SINIMAR ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Professora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1968.

TACIANO GOMES DE MELLO  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

### ATO DO SECRETARIO

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Baixar a presente Portaria, autorizando o Doutor JOSE WAGNER DO AMARAL, Chefe de Gabinete, matrícula no. 9.081, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal a viajar com destino

a BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais, em objeto de serviço desta Pasta, no período de 20 à 24 do corrente.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA - Secretário.

### MOTORISTA

Cuidado! Muito cuidado com as crianças nas zonas residenciais e, especialmente, diante das escolas, havendo ou não sinalização, reduza a marcha e redobre a atenção.

## CONTRATOS E CONVENIOS

TÉRMO DE CONTRATO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA OESTE S/A DE TRATORES E EQUIPAMENTOS, TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA E OBRAS, CONFORME LICITAÇÃO PELA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 1.968, PELA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCORRÊNCIA, CRIADA PELA PORTARIA Nº 699/68-SAP.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito (1.968), no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, no 9º andar do Bloco "M", Setor de Autarquias Sul, presentes, de um lado, a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante designada tão somente DISTRITO FEDERAL, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Doutor WADJÓ DA COSTA GOMIDE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, e, do outro lado, a firma OESTE SOCIEDADE ANÔNIMA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores AMÉRICO BRASIL NOGUEIRA DE SÁ, brasileiro, casado, engenheiro, e OSAIR DE CARVALHO FEITOSA, brasileiro, casado, contador, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, deliberaram assinar o presente Termo de Contrato, na forma e sob as cláusulas, condições e obrigações seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a fornecer ao DISTRITO FEDERAL as máquinas abaixo relacionadas com inteira submissão aos detalhes, especificações e condições fixadas no Edital de Concorrência nº-01/68-CEC-SAP, publicado no "DISTRITO FEDERAL" do dia 28 (vinte e oito) de junho de 1.968, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, ficarão fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição a) 5 (cinco) tratores de esteiras, marca CATERPILLAR, modelo D5, bitola de 74 polegadas, barra de tração, esteiras vedadas, chassis de 6 (seis) roletes, roletes e rodas-guia de lubrificação permanente, motor Diesel marca CATERPILLAR, modelo D 333 C com 93 (noventa e três) HP no volante, arrefecimento a água, purificador de ar tipo seco, sistema de transmissão direta, 5 (cinco) marchas à frente e 4 (quatro) marchas à ré, com caixa de mudanças cilíndrica e alavanca de reversão rápida das marchas, partida elétrica direta de 24 (vinte e quatro) volts, equipado com: Lâmina de empuxe angular tipo "Angledozer", modelo 5A, acionada por comando hidráulico modelo 153 de uma válvula; protetor de cárter; protetores dos roletes; ajustador hidráulico das rodas tensoras para regulagem das esteiras; horômetro mecânico; instalação elétrica de iluminação, com 2 faróis dianteiros e 2 faróis traseiros; caixa com jogo de ferramentas; guincho modelo 125 para comando de scraper; esteiras com sapatas de 457,20 mm de largura - 18 polegadas - 39 seções-gancho dianteiro para reboque; e peso do trator em ordem de embarque, sem acessórios 8.580 KG; b) 20 (vinte) tratores de esteiras marca CATERPILLAR, modelo D4, série D, bitola de 60 polegadas, esteiras vedadas, chassis de 5 (cinco) roletes, roletes e rodas-guia de lubrificação permanente, motor Diesel marca CATERPILLAR, modelo D330C com 65 (sessenta e cinco) HP no volante, arrefecimento a água, purificador de ar tipo seco, sistema de transmissão direta, 5 (cinco) marchas à frente e 5 (cinco) marchas à ré, com caixa de mudanças cilíndricas e alavancas de reversão rápida das marchas, partida elétrica direta de 24 (vinte e quatro) volts, equipado com: Lâmina de empuxe angular tipo "Angledozer", modelo 4A, acionada por comando hidráulico, modelo 143 de uma válvula; protetor de cárter para aplicações severas; protetores dos roletes e das rodas-guia para aplicações severas; ajustador hidráulico das rodas tensoras para regulagem das esteiras; horômetro mecânico; instalação elétrica de iluminação, com 2 faróis dianteiros e 2 faróis traseiros; jogo de ferramentas; esteiras com sapatas de 508 mm de largura - 20 polegadas - 36 seções-gancho dianteiro para reboque; barra de tração oscilante; rodas-guia grandes para maior estabilidade e peso do trator, em ordem de embarque, equipado com todos acessórios, como cotado 8.110 KG; c) 3 (três) "Scraper" para ser rebocado por trator de esteiras com potência mínima de 90 (noventa) HP no volante e equipado com comando a cabos - o trator - modelo nº 60, comando por cabos e respectivos cabos, capacidade rasada de 5,4 m/3 - 7 jardas cúbicas - equipado com 2 (dois) pneus dianteiros 14-00-20, 12 lonas e 2 (dois) pneus traseiros 16-00-20, 16 lonas. CLÁUSULA SEGUNDA - Prazo: O prazo máximo para entrega do maquinário em Brasília será de 90 (noventa) dias, após a publicação deste Contrato no "Distrito Federal", devidamente revisadas e em ordem de serviço. - CLÁUSULA TERCEIRA - Preço: Pelo maquinário fornecido obriga-se o DISTRITO FEDERAL pagar à CONTRATADA a importância total de R\$1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil cruzeiros no vos), que é o valor do presente Contrato, sendo vedado qualquer reajustamento do preço contratado. PARÁGRAFO ÚNICO - O DISTRITO FEDERAL só efetuará o pagamento relativo ao fornecimento do maquinário, contra o recebimento e aceitação do mesmo. CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA reforçará a caução depositada por ocasião da apresentação da proposta com mais 5% (cinco por cento) do valor contratual, em espécie ou em obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese da entrega das máquinas se efetuar parceladamente, do valor de cada fatura ficarão retidos 5% (cinco por cento), a título de reforço de caução. PARÁGRAFO SEGUNDO - A caução inicial e os reforços estipulados nesta cláusula e seu Parágrafo Primeiro serão restituídos após a integralização de todo o fornecimento, mediante requerimento da CONTRATADA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA QUINTA - A despesa decorrente com a aquisição

das máquinas descritas na Cláusula Primeira correrá à conta dos recursos do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a CODEPLAN, autorizado pela Lei nº 5.412, de 09 de abril de 1.968. CLÁUSULA SEXTA - Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas através deste instrumento ou infringir preceitos legais, res salvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente, justificados e comprovados a Juízo da Administração, sujeitar-se-á à aplicação, segundo a gravidade da falta cometida, das seguintes penalidades: a) multa de 0,3 (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega das máquinas, até o limite de 10% (dez por cento) de seu valor se o material não for entregue e aceito dentro do prazo estabelecido na Cláusula Segunda; b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento que no caso de recusa do fornecimento; c) suspensão do direito de licitar com o Distrito Federal quando houver recusa, expressa ou formal, por conta da CONTRATADA, em cumprir a sua proposta; d) declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas, deixando de prestar a assistência técnica devida. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será considerada recusa formal a não entrega das máquinas após decorridos 10 (dez) dias do vencimento do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, desde que não haja pronunciamento expresso da CONTRATADA, justificando, a Juízo da Administração, o atraso. PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo recusa na entrega das máquinas e não sendo aceitas as justificativas, a suspensão do direito de licitar com o DISTRITO FEDERAL, perdurará pelo prazo que a autoridade fixar, sem prejuízo de outras penalidades estabelecidas em lei. CLÁUSULA SÉTIMA - Ocorrera a caducidade do presente Contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA: a) falir ou dissolver-se; b) transferir - no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato, sem prévia anuência, por escrito do DISTRITO FEDERAL; c) recusar-se a entregar o maquinário, objeto do presente Contrato. CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA se obriga a manter em Brasília, durante o prazo de garantia estabelecido no Parágrafo Único, uma equipe especializada, em condições de dar assistência técnica e promover cursos de manutenção de operação e mecânica. PARÁGRAFO ÚNICO - As máquinas a serem fornecidas pela CONTRATADA deverão ter um período mínimo de garantia de 1.000 (mil) horas ou 6 (seis) meses, prevalecendo a condição que vencer por último. CLÁUSULA NONA - O presente Contrato será publicado no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e contratadas, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente Contrato em livro próprio de 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas nomeadas: PELO DISTRITO FEDERAL: (a) Wadjó da Costa Gomide; PELA CONTRATADA: (a.) Américo Brasil Nogueira de Sá e (a.) Osair de Carvalhi Feitosa; TESTEMUNHAS: (a.) Antônio Batista Pires e (a.) Manoel César Neto. EM TEMPO - Na Cláusula Quarta acrescenta-se: ou ainda fiança-bancária. No preâmbulo, depois de domiciliado nesta Capital acrescenta-se e o Senhor Doutor Antonio de Holanda Cavalcanti, brasileiro, solteiro, engenheiro, Diretor-Gerente, residente em Goiânia-GO.

### CERTIFICADO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 06, fls. 300 a 303 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 10 de setembro de 1.968

*Paula Ney Figueiredo*  
PAULA NEY FIGUEIREDO  
Chefe da Seção de Registro de  
Contratos e Convênios  
1ª SPFG.

VISTO.  
Em 19.1.1968

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador-Chefe da  
1ª Subprocuradoria-Geral

## EDITAIS E AVISOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

Para ciência dos interessados, torna público que, por despacho do Exmo. Sr. Ministro Presidente, exarado no processo no. 692/68-STC, foi deferida a inscrição de no. 992, da candidata Verônica de Oliveira Cajado.  
Brasília, 19 de setembro de 1968.

SERGIO AUGUSTO LAFETA

Diretor-Geral

EDITAL

De ordem do Exmo. Senhor Ministro Presidente, torna público que se acham abertas, até o próximo dia 11 de outubro, as inscrições para o concurso destinado ao preenchimento das vagas de Auxiliar Técnico de Administração, nível "15", do Quadro Permanente desta Corte.

O requerimento de inscrição, conforme as Instruções Especiais que acompanham o presente Edital, deverá ser apresentado à Secretaria deste Tribunal, situado no 3o. andar do bloco N, Setor de Autarquias, L-2 SUL, no horário de 13 às 17 horas.

Brasília, 19 de setembro de 1968

SERGIO AUGUSTO LAFETA

Diretor-Geral

INSTRUÇÕES ESPECIAIS PARA O CONCURSO DESTINADO AO PROVIMENTO DOS CARGOS DE "AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO" DO QUADRO PERMANENTE, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

DA INSCRIÇÃO

I - O requerimento de inscrição será dirigido ao Presidente do Tribunal e instruído com os seguintes documentos:

- carteira de identidade;
- título de eleitor;
- prova de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- atestado de vacinação antivaricelica;
- 2 fotografias 3 x 4, tiradas de frente e sem chapéu.

II - O pedido de inscrição implica no conhecimento e aceitação das normas contidas nestas Instruções e no Regulamento dos Concursos do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

DAS PROVAS

III - As provas, conforme programa que integra estas Instruções, serão eliminatórias e de habilitação, a saber:

- Eliminatórias:
  - Português;
  - Noções de Ciência das Finanças e Legislação sobre Tribunal de Contas;
  - Noções de Direito Constitucional e Administrativo;
- Habilitação:
  - Noções de Contabilidade Pública e Geral;
  - Datilografia.

IV - As provas valerão até cem pontos e só será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos em cada uma das provas eliminatórias.

V - A nota final do candidato será média ponderada das provas, considerados os seguintes pesos:

Português - peso 3  
Noções de Direito Constitucional e Administrativo - peso 2  
Noções de Ciências das Finanças e Legislação sobre Tribunal de Contas - peso 3  
Noções de Contabilidade Pública e Geral - peso 1  
Datilografia - peso 1

Só será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60 pontos.

VI - Ocorrendo igualdade de notas finais, para efeito de desempate, será observado, sucessivamente, o seguinte critério:

- melhor nota na prova de Português;
- melhor nota na prova de Noções de Ciências das Finanças e Legislação sobre Tribunal de Contas;
- melhor nota na prova de Noções de Direito Constitucional e Administrativo;
- melhor nota na prova de Noções de Conta-

bilidade Pública e Geral;  
e) melhor nota na prova de Datilografia.

DISPOSIÇÕES GERAIS

VII - Todos os avisos referentes ao concurso serão divulgados com a devida antecedência pela imprensa.

VIII - A chamada para a prestação de qualquer prova eliminatória não significa que o candidato haja sido aprovado na prova anteriormente realizada.

IX - O provimento dos cargos somente será feito após o candidato ter sido aprovado em exame médico e em exame psicotécnico, a ser realizado por órgão ou entidade especializada.

X - Homologado o concurso, o Presidente proverá os cargos vagos e os que vierem a vagarse dentro do prazo de validade do mesmo, obedecida a ordem de classificação e respeitadas as vagas destinadas ao aproveitamento a que se referem os artigos 54, 55 e 56, do Decreto-lei no. 374/67, alterados pela lei no. 5.437/68.

XI - Integram as presentes Instruções as normas do Regulamento dos Concursos do Tribunal de Contas do Distrito Federal, publicadas no D. O. de 10. de abril de 1968.

XII - O Tribunal não se obriga a fornecer habilitação aos candidatos aprovados no concurso.

XIII - Os casos omissos nestas Instruções serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

PROGRAMA PARA O CONCURSO DE AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

I - PORTUGUES

a) redação de ofício, relatório, parecer ou requerimento, conforme tema e dados fornecidos pela banca examinadora.

b) resolução de questões objetivas sobre os seguintes temas:

Ortografia Oficial - regras gerais de acentuação gráfica; uso do hífen, divisão silábica na translineação; abreviaturas usadas na redação oficial.

Classificação das palavras variáveis e invariáveis. Flexões e locuções.

Concordância nominal e verbal. Casos gerais.

Regimes de verbos mais usados na redação oficial.

Colocação dos pronomes oblíquos e átomos; uso da próclise, mesóclise e ênclise.

Significação das palavras: antônimo, sinônimo, homônimo, sentido figurado.

Formas de reverência e suas concordâncias.

Conjugações dos verbos regulares e irregulares, defectivos e pronominais; vozes do verbo - uso impessoal dos verbos haver e fazer.

Preposição: uso da crase.

Noções gerais sobre análise sintática.

II - NOÇÕES DE CIÊNCIAS DAS FINANÇAS E LEGISLAÇÃO SOBRE TRIBUNAIS DE CONTAS

O orçamento público: conceito, princípios, e fases do processo orçamentário.

Classificação da receita e da despesa.

Créditos adicionais: classificação, abertura, aplicação e vigência.

Orçamentos plurianual, sintético e analítico.

Licitações para obras, serviços e compras: preceitos regulares e casos de dispensa.

Estágio da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento.

Fiscalização orçamentária e financeira: o controle externo e interno; auditoria financeira e orçamentária.

Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal: autonomia, organização, competência e jurisdição (Constituição Federal, Decretos-Lei 199/67 e 274/67, Lei 3.751/60).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

As contas anuais do Chefe do Poder Executivo: relatório e parecer prévio do Tribunal de Contas: natureza e prazos.

Organização, instrução, e julgamentos dos pro-

cessos de Tomada de Contas.

Adiantamentos: concessão, aplicação e compração (Ato no. 3, do Tribunal de Contas do Distrito Federal).

Contrôle da Administração Indireta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (Atos nos. 1 e 2).

III - NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Competência da União, Estados e Municípios

Distrito Federal: organização administrativa e judiciária.

Poder legislativo: composição, competência e atribuições.

O processo Legislativo.

Poder Executivo: Presidente da República, Vice-Presidente e Ministros de Estado; atribuições e crimes de responsabilidade.

Poder Judiciário: organização.

Os servidores públicos na Constituição de 1967: regras de nomeação, acumulação, vitaliciedade, estabilidade, aposentadoria e demissão.

Atos Administrativos: classificação, elementos, revogação e anulação.

Cargos públicos: provimento, vacância, nomeação, posse, exercício, fiança e demissão.

Funcionários públicos: conceito, direitos, deveres e responsabilidade civil e penal; aposentadoria, disponibilidade e reforma; vencimentos, salário, remuneração e vantagens, promoção, transferência, remoção, reintegração, readmissão, aproveitamento e reversão; substituição, tempo de serviço, estabilidade e férias; licenças.

Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações: Características essenciais e distinções.

IV - NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GERAL

Contabilidade pública e geral: conceito, objeto, princípios fundamentais e campo de aplicação.

Patrimônio: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo.

Inventário: objeto e classificação; o inventário na administração pública.

Balço patrimonial, financeiro, econômico e orçamentário: noções gerais.

Conceito de devedor e credor: método das partidas dobradas.

Contas: débito, crédito, saldo, título e titular.

Plano e nomenclatura das contas

Livros de escrituração: obrigatórios e facultativos.

Contas de resultado e de Lucros e Perdas; apuração do resultado do exercício.

Noções de análise de balanço.

V - DATILOGRAFIA

Nesta prova, essencialmente técnica, o candidato, em cópia de original que contenha trecho impresso e tabela, deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, graduar o tabulador e efetuar as operações de manejo de peças usuais da máquina.

P.D.F. - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
2a. DELEGACIA POLICIAL - ASA NORTE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Washington Vargas Laboissiere, Delegado de Polícia da Secretaria de Segurança Pública, titular da 2a. Delegacia Policial, Asa Norte, Distrito Federal, no uso de suas atribuições, etc.

Tendo determinado a instauração do processo iniciado nesta Delegacia sob o no. 25/68, contra JOSÉ PEDRO FERREIRA, brasileiro, casado, com 34 anos de idade, natural de Campina Gran-

de - Paraíba, filho de Silvano Pedro Ferreira e Maria Vitorio Borges, como incurso nas sanções penais do artigo 129 § 6o. do Código Penal, cujo paradeiro e endereço são ignorados, e em obediência à Lei 4.611, de 2 de abril de 1965, e ao § 1o. do artigo 533 do Código do Processo Penal, cita, pelo presente Edital, o acusado JOSÉ PEDRO FERREIRA, a comparecer nesta Delegacia, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, e acompanhado de seu defensor a fim de se ver processar na forma da lei e assistir a inquirição das testemunhas arroladas. - Eu, José Peixoto, Escrivão, o lavrei.

Brasília, 13 de setembro de 1968

Washington Vargas Laboissiere

Delegado - 2a. D.P.

O Doutor WASHINGTON VARGAS LABOISSIERE, Delegado Titular da 2a. Delegacia Policial - Asa Norte Comercial - C I T A OSCAR MARTINS DE SOUZA, motorista de táxi, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sede da 2a. Delegacia Policial, acompanhado de defensor (advogado), no prazo de três (3) dias, a contar do presente, a fim de se ver processar como incurso nas sanções do art. 129, § 6o. do Código Penal Brasileiro, conforme processo no. 079/68, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Eu (JOSE VERA CRUZ BEZERRA VIANA), Escrivão.

O DELEGADO

Washington Vargas Laboissiere.

O Dr. Washington Vargas Laboissiere, Delegado de Polícia da Secretaria de Segurança Pública, titular da 2a. Delegacia Policial, Asa Norte, Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, etc.

Tendo determinado a instauração do processo iniciado nesta Delegacia sob o no. 77/68, contra ARNALDO MOREIRA HENRIQUE, brasileiro, solteiro, com vinte e cinco anos de idade, natural de Patrocínio - Minas Gerais, como incurso nas sanções penais do artigo 129 § 6o. (cento e vinte e nove, parágrafo sexto), cujo paradeiro e endereço são ignorados, e em obediência à Lei 4.611, de 2 de abril de 1965, e ao § 1o. do art. 533 do Código do Processo Penal, cita, pelo presente edital, o acusado ARNALDO MOREIRA HENRIQUE, a comparecer nesta Delegacia no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, e acompanhado de seu defensor, a fim de se ver processar na forma da Lei e assistir a inquirição das testemunhas arroladas. Eu, José Peixoto, escrivão, o lavrei.

O DELEGADO

Washington Vargas Laboissiere

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.

14a. DELEGACIA POLICIAL - G A M A -

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor EDISON LASMAR, Delegado Titular da 14a. Delegacia Policial - Gama, Distrito Federal, faz saber a todos quanto lerem o presente edital que, nesta Delegacia, que funciona no Gama-DF, foi instaurado um processo para apurar uma colisão entre uma "VESPA", placa 150-DF, dirigida pelo seu proprietário JOSÉ DE ABREU LIMA FILHO com uma carroça tração animal, conduzida pelo menor ERMELINDO DOS REIS ANDRADE, fato ocorrido no dia 28 de abril de 1967, por volta das 19,00 horas, nas proximidades do campo de futebol dos "Marianos", nesta cidade Satélite, tendo assim, JOSE DE ABREU LIMA FILHO, brasileiro, solteiro, com 19 anos de idade, filho de José de Abreu Lima e de Maria Valeriana de Lima, residente à Quadra 01, Conjunto "J", lote 03, Setor Sul-Gama/DF, infringido o Artigo 32 das Leis das Contravenções Penais. E, como o mesmo não fôsse encontrado em sua residência, é expedido o presente edital pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, e findo o qual será êle havido como citado, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, no prazo acima estipulado, a fim de ser qualificado e identificado, na forma da lei. Eu, (ilegível), escrivão-auxiliar, o datilografei.

Brasília, 16 de setembro de 1968,

Bel. Edison Lasmar  
Delegado Titular

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

- A V I S O -

CONCORRENCIA PÚBLICA No. 011/68-CPC-2, PARA AMPLIAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO RESERVATÓRIO R-2, SITUADO NO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública, para ampliação sob o regime de empreitada por preço global, do Reservatório R-2, situado no Plano Piloto de Brasília - Distrito Federal, a ser realizada às 10:00 horas do dia 17 de outubro do corrente ano, na sala de concorrências das Comissões Permanentes de Concorrência da NOVACAP, no 2o. andar do Edifício Sede da Companhia, conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal de 17 de setembro de 1968, no. 147, páginas números 13, 14 e 15.

Brasília, 18 de setembro de 1968.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 148/68-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PELO SISTEMA CONVENCIONAL OU EM PRÉ-MOLDA DO, DE 1 (um) GINÁSIO ORIENTADO PARA O TRABALHO TIPO G.O.G., SITUADO NOS R.I.A. EM BRASÍLIA - D.F.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 07 de outubro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 19 de setembro de 1968.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 147/68-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 1 (um) GINÁSIO ORIENTADO PARA O TRABALHO TIPO (G.O.T.), SITUADO NA CIDADE SATELITE DE TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 07 de outubro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 19 de setembro de 1968.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 149/68-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 1 (um) GINÁSIO ORIENTADO PARA O TRABALHO TIPO G.O.T., SITUADO NO SETOR DAS GRANDES ÁREAS N.E. (ASA NORTE), EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro, de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 07 de outubro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 19 de setembro de 1968

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 144/68-CPC-2; PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -

A V I S O

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro, de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 01 de outubro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 13 de setembro de 1968.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 145/68-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 15 (QUINZE) SUBESTAÇÕES TIPO "X", NO SETOR RESIDENCIAL DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro, de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 01 de outubro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 13 de setembro de 1968.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

Tempo bom, com nebulosidade. Visibilidade boa. Temperatura estável. A máxima de ontem foi de 32,2 e a mínima de 10,0. Umidade relativa do ar, 32 por cento

Brasília, 25 de setembro de 1968

## SEMANA FLORESTAL



A "Semana Florestal", ora em curso, foi inaugurada com solenidade de plantio de árvores na Praça John Kennedy e Esplanada dos Ministérios. Estiveram presentes o Secretário de Viação e Obras da PDF, Sr. Rogério de Freitas, o Presidente da Comissão encarregada dos testejos, Sr.

Nelson Omega, representantes da Secretaria de Agricultura do Ministério da Agricultura, além de grupos Escoteiros e Bandeirantes (Foto). A "Semana" prosseguirá com solenidade nas escolas da SEC e abertura da exposição de cartazes e plantas ornamentais.

## MUSICOTERAPIA

Foi fundada, dia 22, último, a Associação Brasileira de Musicoterapia, com sede no Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Representantes de sanatórios e de associações recuperadoras de doentes físicos e mentais estavam presentes a reunião que elegeu a diretoria da Associação.

A musicoterapia vem sendo aplicada em diversas partes do mundo, sendo que na Inglaterra, nos Estados Unidos e na Alemanha, essa experiência está produzindo resultados considerados excelentes, por médicos, psicólogos, neurologistas, psiquiatras e musicistas. Recentemente foi criada na Argentina a Associação de Musicoterapia e os resultados já começam a transparecer.

## VEÍCULOS

Veículos particulares:

1.01.63 - 1.45.56 - 1.53.76 - 2.43.15 - 2.50.40 - 2.51.71 - 2.52.65 - 2.71.72 - 2.76.45 - 2.80.49 - 2.87.24 - 2.99.20 - 3.00.53 - 3.11.42 - 3.11.72 - 3.14.22 - 3.37.82 - 3.44.78 -

Veículos de aluguel:

5.61.21 - 5.62.79 - 5.63.21 - 5.64.45 - 5.65.49 - 5.73.82 - 5.79.06 - 5.81.19 - 5.81.83 - 5.84.40 - 5.54.70 - 5.89.69 - 5.81.48 - 5.90.54 - 5.91.60 -

## CICLISMO

Os prêmios da Prova Ciclista "II Volta ao Lago de Brasília", realizada dia 22 último, promoção da Polícia Rodoviária Federal, em colaboração com o Automovel Clube de Brasília e Zupa Refrigerantes Ltda, serão entregues sábado, dia 28, às 16 horas nos escritórios da Zupa Refrigerantes, S.I.A.T. 2 - Lotes 1.410/20.

## CENTRO ENXADRISTICO

Em Assembléia Geral da Federação Fluminense de Xadrez, que se realizará por estes dias, será fundada em Niterói, Rio, por iniciativa do Dr. Washington de Oliveira, o Centro Enxadristico Fluminense. O.C.E.F. terá por objetivos principais: aquisição de uma sede própria para instalação definitiva da Federação Fluminense de Xadrez, e o funcionamento de um clube com todos os requisitos para prática e difusão do Xadrez.

## SEMENTES E MUDAS PARA AGRICULTORES

Sementes de hortaliças, forrageiras e grande variedade de mudas frutíferas, além de corretivos, fertilizantes e produtos veterinários foram adquiridos em São Paulo pela Secretaria de Agricultura e Produção da PDF, visando a atender aos agricultores do Chamado "Cinturão Verde" durante a estação chuvosa.

Todos os produtos, inclusive implementos agropecuários, estão sendo distribuídos entre os Postos de Revenda da SAP, nos Núcleos Rurais, possibilitando maior acesso e facilidade de compra pelos interessados. As mudas frutíferas em grande quantidade, poderão ser encomendadas diretamente no Posto Central da Revenda, localizado na Velhacap.

### MERCADORIAS

Poderão ser adquiridas nos meses de setembro e outubro, mudas de Abacates Glória, Pellock, Linda, Itazanino, Princesa, Wagne e Collinson, tó-das embruadas em jacás, prontas para ser plantadas. No mês de novembro e dezembro, estarão a disposição dos interessados, mudas de Citrus Pócan, Pêra mel, Seleta, Tangerina Rio, Citrus Grape, Limão Taiti, Galego, Eureka, Siciliano, Laranja Abacaxi, Baianinha, Lima Dourada e da Pêrcia e outras variedades. As mangueiras de enxerto coração de boi, abacaxi, Sabará, Sabina e Ouro, serão vendidas nos meses de dezembro e janeiro de 69. A partir de maio, a SAP colocará a disposição dos agricultores, mudas de Caqui Taubaté, Fuyu, Jyro, Chocolate e outras espécies.